



Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Escola de Ciências Sociais e da Saúde
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Práticas Discursivas dos Avós relacionadas à Guarda dos Netos

Eloise Elene Neves Barbosa

Orientadora: Prof^a Dr^a Vannúzia Leal Andrade Peres

Goiânia, 2018



Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Escola de Ciências Sociais e da Saúde
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Práticas Discursivas dos Avós relacionadas à Guarda dos Netos

Eloise Elene Neves Barbosa

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da PUC Goiás como requisito para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Prof^a Dr^a Vannúzia Leal Andrade Peres

Goiânia, 2018

B238p Barbosa, Eloise Elene Neves

Práticas discursivas dos avós relacionadas à guarda dos netos[recurso eletrônico~/ Eloise Elene Neves Barbosa.-- 2018.

90 f.; 30cm

Texto em português com Resumo em Inglês

Dissertação (mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, Goiânia, 2018

Inclui referências

1. Psicologia - Práticas discursivas. 2. Família - Aspectos psicológicos. 3. Avós. 4. Construcionismo social. I. Peres, Vannúzia Leal Andrade. II. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. III. Título.

CDU: 159.9(043)

Ficha de Avaliação

Barbosa, E. E. N. (2018). *Práticas Discursivas dos Avós relacionadas à Guarda dos Netos.*

Orientadora: Vannúzia Leal Andrade Peres.

Esta Dissertação foi submetida à banca examinadora:

Prof^a Dr^a Vannúzia Leal Andrade Peres
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Presidente da banca

Prof. Dr. José Fernando Patiño Torres
Universidade Federal do Tocantins
Convidado externo

Prof^a Dr^a Teresa Cristina Barbo Siqueira
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Membro convidado interno

Prof. Dr. Fabio Jesus Miranda
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Membro Suplente

Agradecimentos

Estou satisfeita, em concluir o Mestrado em psicologia e ter a oportunidade de estudar sobre as famílias, no Projeto Justiça Educativa de Famílias – CEPSI PUC Go. Agradeço com afeto às famílias atendidas e àqueles que fizeram parte da minha pesquisa.

À minha mãe, pelo amor incondicional e ser o suporte financeiro/afetivo nessa jornada.

Ao meu pai, pelo incentivo ao estudo e a parceria da vida.

Aos meus pais, que me amam e me deram reserva energética de autoestima para a minha existência.

À minha Orientadora, Prof^a Dr^a Vannuzia Leal Andrade Peres, por despertar em mim o apego pela ciência, bem como suscitar à emergência da psicóloga que estava adormecida via o atendimento ao projeto justiça educativa de famílias. Estou feliz pela oportunidade de estudo empreendida. Tenho pela Senhora um grande apreço, pela sua honestidade científica e emanar afeto aos que lhe circundam.

Aos Professores, Dr^a Teresa Cristina Barbo Siqueira e o Dr. José Fernando Patiño Torres, por aceitarem o nosso convite para participar da banca de defesa de mestrado. Grata pela disponibilidade e colaboração.

Aos amigos, Jeferson Fagundes Ataíde, pelo carinho e incentivo para cursar o mestrado; também por me apresentar o Bourdieu no Grupo de Estudo GEOTE – FASAM. Ao Pedro Henrique Andrade, pelo apoio à visita domiciliar.

À colega de Mestrado, Valdirene Maria Cândida, pela solidariedade, atenção e parceria nas disciplinas e no atendimento às famílias. Aos colegas e psicólogos (as), que atendem no projeto pela parceria e dedicação ao trabalho.

Ofereço meu coração àqueles que me amam e anseiam pelo meu sucesso.

Resumo

A dissertação proposta é oriunda de um subprojeto vinculado ao projeto guarda-chuva–Produções Subjetivas de Famílias em Litígio pela Guarda dos Filhos: implicações para o seu desenvolvimento social. O campo da pesquisa *a priori* foi o projeto Justiça Educativa de Famílias, intervenção resultante do projeto acima mencionado. A pesquisadora foi se aproximando do seu objeto – as práticas discursivas dos avós relacionadas à guarda dos netos, tendo como base o Construcionismo Social e o método qualitativo desenvolvido por meio da interanimação dialógica. Nessa perspectiva, três dos cinco avós participantes da pesquisa foram selecionados durante a participação ativa da mestrandia no Projeto Justiça Educativa de Famílias. Os dois outros avós participantes, foram selecionados pela pesquisadora a partir de informações do seu contexto profissional. O critério de inclusão foi a disponibilidade dos avós convidados para colaborar com a pesquisa. A visita domiciliar foi um recurso para a realização dos instrumentos propostos – redação e complementação de frases. Alguns dos resultados mais significativos da pesquisa apontam que: 1) há processos de adoecimento psíquico dos avós na complexa relação família/justiça, imbricado nas práticas discursivas dos avós em relação ao litígio dos filhos; 2) os avós acirram o litígio quando não acreditam que os filhos e ex genros/noras são capazes de educar os netos; 3) o poder parental dos avós na família em litígio dificulta aos genitores assumirem os seus papéis parentais de forma autônoma.

Palavras - chave: Construcionismo Social, Avós, Famílias, Litígio, Práticas Discursivas.

Abstract

The presented dissertation arises from a subproject linked to the umbrella project – Subjective Productions in Family Litigation for Custody of Children: implications for their social development. The *a priori* research field was the project Educative Justice of Families, resulting from the project above. The researcher has had a close relationship with its object – the grandparents discursive practices related to grandchildren guardianship, based on the Social Constructionism and the qualitative method developed through dialogical interanimation. In this respect, three out of five grandparents involved in this research were selected of the project Educative Justice of Families, with active researcher engagement. The two other attendees were selected by the researcher based on information from their professional context. The inclusion criterion was the grandparents availability invited to collaborate on research. Household visit was used as a resource for proposed instruments being achieved– writing and sentences complementation. Some of the most significant results indicate that: 1) grandparents suffer psychic illness processes because of the complex relationship family/justice, according to what is imbricated in their discursive practices on their sons' litigation; 2) grandparents stir up litigation when they do not believe that their offspring and former sons-in-law or daughters-in-law are capable of raising their grandchildren; 3) the parental force of grandparents in a litigated family obstruct parents to assume their own parental roles autonomously.

Keywords: Social Constructionism, Grandparents, Families, Litigation, Discursive Practices.

Sumário

Resumo.....	vi
Apresentação	x
Introdução	12
Capítulo 1 - Construcionismo Social: o Simbólico, a Linguagem e as Práticas Discursivas.....	15
1.1 Construcionismo Social.....	16
1.2 Bakhtin e a linguagem	19
1.3 Bourdieu e o Simbólico Social	21
1.4 Foucault e o Discurso	23
1.5 Práticas Discursivas	25
Capítulo 2 - Família em litígio: novas configurações e a problemática dos avós nesse contexto.....	29
2.1 Novas configurações da Família no divórcio.....	29
2.2 A Problemática da Família em litígio	36
2.3 Os avós no contexto do litígio dos filhos ou do ex casal	41
Objetivos.....	47
Capítulo 3 - Fundamentos Metodológicos	48
3.1 Visita Domiciliar	49
Capítulo 4 - Resultados e Discussão	58
Considerações Finais	75

Referências.....	79
APÊNDICE A - COMPLEMENTAÇÃO DE FRASES	86
APÊNDICE B -TCLE DO SUBPROJETO.....	87

Apresentação

Este estudo é embasado na perspectiva do Construcionismo Social, que compreende a realidade como sendo construída. Assim, foi realizado um estudo empírico e uma análise qualitativa das práticas discursivas dos avós relacionadas à guarda dos netos, tema que integra a linha de Pesquisa: Produções Subjetivas de Famílias em Litígio pela Guarda dos Filhos: Implicações para seu desenvolvimento social; coordenada pela Prof^ª Dr^ª Vannúzia Leal Andrade Peres, vinculada à área de Psicopatologia Clínica e Psicologia da Saúde, do Programa de pós-graduação *stricto sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

O objetivo desse estudo, foi compreender como as práticas discursivas dos avós relacionadas à guarda dos netos, são construídas socialmente por meio da linguagem e da interação social. Pretendeu-se, com esse estudo, construir categorias relacionadas a essas práticas discursivas e o campo da pesquisa foi o Projeto Justiça Educativa de Famílias, uma ação com famílias em litígio, desenvolvida na linha de pesquisa em questão. A visita domiciliar foi um recurso para a construção das informações fora do processo educativo das famílias. Ambos os momentos ocorreram nos anos de 2016-2017, após seleção dos participantes, com a construção e análise das informações que possibilitaram a elaboração dessa dissertação nos cinco capítulos a seguir.

O primeiro capítulo apresenta as definições: o Construcionismo Social, a linguagem segundo Bakhtin, o discurso conforme Foucault e o simbólico social de acordo com Bourdieu; definições que estão na base da construção da pesquisadora sobre o tema, e uma contextualização da problemática dos avós em relação à guarda do netos.

O segundo capítulo explana sobre a mudança das Configurações Familiares pós separação do casal, sobre como os avós e os ex-cônjuges, com suas famílias extensas,

enfrentam o impacto da dissolução da união conjugal e a vivência do litígio. Assim, são definidas as práticas discursivas cotidianas em interface com a epistemologia do Construcionismo Social.

O terceiro capítulo explicita os Fundamentos Metodológicos: versa sobre os procedimentos e estratégias utilizadas, em especial a visita domiciliar como um recurso de pesquisa qualitativa.

O quarto capítulo expõe os Resultados e a Discussão sobre as seguintes categorias construídas no decorrer da pesquisa: o adoecimento psíquico, os avós acirram o litígio e o poder parental dos avós, que emergiram nas práticas discursivas.

O quinto capítulo apresenta as Considerações Finais tecidas pela pesquisadora.

Introdução

A autora iniciou essa pesquisa, no Projeto Justiça Educativa de Famílias CEPSI PUC Goiás, que tem como alicerce a Epistemologia Qualitativa de González Rey. A princípio, o interesse era investigar a violência simbólica vivida pelos avós, porque a autora participou de um grupo de estudo, em uma IES privada, que em 2015 discutiu sobre a violência simbólica definida pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu.

Mas, ao começar os atendimentos no referido Projeto, em 2016, com a colaboração da coordenadora, dos psicólogos voluntários e dos alunos participantes da equipe, ocorreu a emergência dos sentimentos, emoções, conflitos, dúvidas e outros conteúdos psicológicos expostos pelos ex casais, que diziam da interferência direta ou indireta dos seus pais na manutenção do litígio.

Naquele instante, apreendeu-se que outros conteúdos psicológicos ou sociais relacionados ao litígio, mereciam mais análise e disponibilidade para investigá-los. Daí, surgiu o interesse em estudar as práticas discursivas nesta dissertação, que teve como referência os seguintes autores: Pinheiro, 1999; Bakhtin, 2014 e Spink, 2010; que as definem como as diferentes formas pelas quais as pessoas, por meio do discurso cotidiano, produzem realidades e sentidos no seu contexto social. Especificamente, o estudo em questão enfatiza as práticas discursivas dos avós, relacionadas à guarda dos netos, ou seja, como esses avós se colocam no litígio dos filhos.

Para a perspectiva construcionista: o conhecimento é algo que as pessoas fazem juntas. Assim, a socialização do conhecimento passa a ser algo que construímos juntos por meio de nossas práticas sociais e não algo que apreendemos do mundo (Spink, 2010).

Assim, o Construcionismo Social apresenta os seguintes princípios, conforme

Cecchin (1996):

1. As narrativas dos sujeitos emergem e são moldadas no domínio social.
2. O foco não é contemplar o interior das pessoas, mas a forma em que estas se encaixam umas com as outras, em uma rede de comunicação na qual cada uma faz algo e, ao mesmo tempo, responde a todas.
3. As pessoas se relacionam para encontrar um sentido para suas relações.

Mediante esses princípios seria possível conhecer como, por meio de pequenas narrativas e representações sociais, os avós constroem as suas verdades em um determinado contexto social e familiar? Como eles constroem as suas ideias de família: casal, ex casal, ex genro/nora, filhos, netos, e as suas ideias sobre a atuação do judiciário na guarda dos netos? O importante era compreender as práticas discursivas construídas pelos avós, processo em que sujeito se constrói nas relações sociais estabelecidas. Esse é um tema novo e relevante à Psicologia, pois como explana Spink:

Ao trabalhar com práticas discursivas não estamos procurando estruturas ou formas usuais de associar conteúdos. Partimos do pressuposto que esses conteúdos associam-se de uma forma em determinados contextos, e de outras formas em outros contextos. Os sentidos são fluídos e contextuais (2010, p.28).

Desse modo, cabe reportar à Bakhtin que afirma: “os indivíduos não recebem a língua pronta para ser usada, eles penetram na corrente da comunicação verbal; ou melhor, somente quando mergulham nessa corrente é que sua consciência desperta e começa operar” (2014, p.111).

Nesse sentido, pretendeu-se construir e descrever novas categorias de pesquisa das práticas discursivas dos avós relacionadas à guarda dos netos, considerando os seus discursos cotidianos e como vivenciam as relações e inter-relações das suas famílias em litígio, tendo como interesse a investigação de como essas vozes dos avós emergem e

se os avós compreendem a sua realidade de assumir ou apoiar a guarda das crianças.

Nesse contexto, evidenciam-se as práticas discursivas inerentes ao litígio dos filhos relacionadas à guarda dos netos, assim, as vozes dos avós serão analisadas nesta demanda judicial e dessa forma, Peres afirma:

Creio na possibilidade das famílias em litígio se desenvolverem ao se envolverem ativamente no seu processo de educação na situação do litígio. Provocadas a se confrontarem com o problema e a darem um novo rumo a ele, sem se submeterem a prescrições ideológicas, psicológicas e judiciais, elas poderão se mobilizar cognitivamente e emocionalmente para isso (2013, p.416).

Com isso, o estudo acerca das famílias envolvidas no litígio pela guarda dos filhos é o estudo das práticas discursivas realizadas pelos avós, no qual a família deve ser instada a ser protagonista de sua vida familiar, ao invés de terceirizar a decisão de sua problemática do litígio ou outra questão familiar ao judiciário.

Essa reflexão leva ao argumento de Yaegashi (2013, p.59), de que “o processo de humanização ocorre inicialmente na família, pode-se dizer que é por meio das relações emocionais vividas entre os seus membros que ocorrerá, ou não, um desenvolvimento satisfatório da identidade social”.

Nessa circunstância, a dissertação pretende compreender as práticas discursivas dos avós relacionadas a guarda dos netos, como elas são construídas socialmente por meio da linguagem. E, como essas práticas discursivas contextualizam as vozes dos avós, em relação à guarda dos netos, anunciando o impacto emocional e social, que eles enfrentam em relação às novas configurações familiares após a separação do casal.

Capítulo 1 - Construcionismo Social: o Simbólico, a Linguagem e as Práticas Discursivas

O estudo proposto nesta dissertação, está vinculado à linha de pesquisa Subjetividade, Família e desenvolvimento humano, desenvolvida mediante o Projeto Guarda Chuva - Produções Subjetivas de Famílias em Litígio pela Guarda dos Filhos: implicações para o seu desenvolvimento social – coordenado pela Prof^a Dr^a Vannúzia Leal Andrade Peres.

Como a subjetividade é complexa, o Projeto Guarda - Chuva abriga diversos sub-projetos com o objetivo de compreender como construções sociais estão nela implicadas. Assim, este sub-projeto tem como objetivos: Compreender as práticas discursivas de avós relacionadas à guarda dos netos, levando em conta pequenas narrativas. Descrever práticas discursivas de avós à guarda dos netos, tendo como foco pequenas narrativas. Analisar a interanimação dialógica dos avós relacionadas à guarda dos netos, através das pequenas narrativas.

Chegou-se a esse recorte no próprio campo de pesquisa, o projeto justiça educativa de famílias, acima referido. A autora e a orientadora, por concordarem que nos grupos interfamiliares sempre emergiam práticas discursivas dos filhos e dos avós em relação ao processo do litígio, decidiram privilegiar o seu estudo e, portanto, o Construcionismo Social como forma de compreenderem seus processos de construção.

Em seguida, cabe discorrer acerca do Construcionismo Social, uma epistemologia ou um paradigma pós-moderno, que possibilita estudar como a realidade social do litígio é construída por meio de práticas discursivas.

1.1 Construcionismo Social

O construcionismo social é um Movimento, no sentido de processos de mudanças e deslocamentos, animação, agitação e vivacidade. Para autores como Kenneth Gergen, Tomás Ibáñez, Lupicínio Iñiguez e Mary Jane Spink, entre outros, o Construcionismo não se caracteriza como uma teoria, uma vez que não pretende postular verdades a partir de princípios pré-estabelecidos e inquestionáveis. Caracteriza-se, então, como um Movimento, uma postura crítica diante do mundo (Méllo, Lima & Di Paolo, 2007).

A epistemologia do Construcionismo social é contextualizada nos estudos pós-modernos, manifesta-se como uma alternativa às formas empiristas de se conceber a ciência e os processos de produção de conhecimento, expondo novas reflexões no campo das ciências humanas e sociais. Em conformidade com o descrito, o construcionismo social busca investigar o contínuo fluxo da atividade comunicativa humana, destacando os processos lingüísticos e relacionais que possibilitam a produção de conhecimento sobre o *self* e sobre o mundo em que vivemos. É comum às muitas propostas construcionistas - a noção de que o *self* depende das práticas discursivas, através das quais as pessoas dão sentido ao mundo e às suas próprias ações – ou seja, o *self* é entendido enquanto uma construção social, produto das trocas discursivas entre os *selves* (Guanaes e Japur, 2003).

Já para Spink (2010, p.37):

O posicionamento, como é por nós utilizado, é o processo discursivo no qual os *selves* (plural de *self* = eu) são situados nas conversações como participantes observáveis e subjetivamente coerentes em termos das linhas de história conjuntamente produzidas. Ou seja, o *self* sempre se situa numa linha de história

que é produzida em determinados contextos.

Essa criticidade do construcionismo, é um marco para a Psicologia Social, no século XX. A partir da metade da década de 1980, a psicologia social desenvolvida na Universidade de Loughborough, por estudiosos iminentes como Michael Billig, Jonathan Potter, Margaret Wetherell e Derek Edwards em momento posterior Charles Antaki e outros. E, “ofereceram uma alternativa radical quando explicitamente se concentraram no texto e especialmente na “conversação”. Ao levar o discurso a sério, eles reagiram, assim, tanto contra os psicólogos sociais norte-americanos como contra outros europeus” (Dijk, 2004, p.10).

Em outras palavras, a realidade para as pessoas é aquilo que elas constroem como sendo real, e isso é visto na maior parte das vezes, através do texto e da conversação. Entretanto, não temos acesso direto a suas mentes, mas somente a seus discursos; então, é melhor que nos concentremos nesses discursos – as formas de interação social, com suas próprias variáveis, objetivos, interesses, problemas e estratégias para fazer sentido (Dijk, 2004).

Essa epistemologia estuda os processos por meio dos quais as pessoas descrevem e explicam o mundo em que vivem. Essa discussão, tem como uns dos pioneiros mais antigos o Kenneth Gergen, que publicou em 1985, no American Psychology, um texto intitulado: O Movimento Construcionista Social na Psicologia Moderna (Spink, 2010). Essa publicação de Gergen, argumentou a ideia, que foi uma baliza para o construcionismo, no qual considera que a experiência do mundo não determina por si só os termos pelo qual o mundo é compreendido (Gergen, 1985).

Na perspectiva construcionista conforme Spink (2010), o conhecimento é construído coletivamente pelas pessoas por meio das práticas sociais, isto é, há uma construção em conjunto no desenvolver da convivência social.

A partir dessa ideia - “ a perspectiva construcionista, tanto o sujeito como o objeto são construções sócio-históricas que precisam ser problematizadas e desfamiliarizadas” (Spink e Frezza ,1999, p.28).

Também cabe ressaltar o que pensam Misra e Prakash (2012) - o construcionismo social é a perspectiva que se move do monólogo para o diálogo. Também, define Bakhtin (2014, p.127):“ O diálogo, no sentido estrito do termo, não constitui ,é claro, senão uma das formas, é verdade que das mais importantes, da interação verbal“.

É importante salientar a interação verbal dos Avós dessa pesquisa; desse modo, elucida Menegon (1999, p.219) que “as pessoas sabem sobre os que estão falando, mas o assunto sobre o qual se fala e o modo como se fala, vão se desenvolvendo no decorrer das inter-relações“.

Cabe ressaltar o que afirma Bakhtin: “A língua vive e evolui historicamente na comunicação verbal concreta, não só no sistema lingüístico abstrato das formas da língua nem no psiquismo individual dos falantes” (2014, p.128).

À luz da definição da linguagem como prática social; os construcionistas sociais remetem ao Bakhtin. Este autor, formado em História e Filologia em 1918, Mikhail Bakhtin (1895-1975), segundo Tzvetan Todorov, parece, à primeira vista, ser mais um teórico e historiador da literatura da época que agora chamamos a dos “formalistas russos”. Mas, na verdade, Bakhtin foi um filósofo, um pensador cujos escritos abarcaram, ao lado da lingüística, da psicanálise, da teologia e da teoria social, a poética histórica, a axiologia (teoria crítica dos conceitos de valor) e a filosofia. Clark e Holquist lembram, ainda, os trabalhos mais especializados de Bakhtin dedicados ao Vitalismo, ao Formalismo, a Dostoievski, a Freud, a Goethe e a Rabelais. Figura marginal na intelectualidade russa, exilado político no período de Stálin, Bakhtin teve sua obra vertida para o inglês somente após quatro anos de

sua morte (Py Elichirigoity, 2008, p.182).

Nessa perspectiva da linguagem em uso, o sentido é sempre interativo: “os enunciados de uma pessoa estão sempre em contato ou são endereçados a uma outra pessoa e esses endereçamentos se interanimam mutuamente, mesmo quando os diálogos são internos; ou seja, na perspectiva Bakhtiniana não existe o monólogo” (Spink, 2010, p.35).

Ao invés do monólogo, é proposto um diálogo transformador a partir do qual todas as partes podem surgir com oportunidades mais finas, viáveis e produtivas. A importância em tal diálogo, é a localização de potenciais positivos nos lados opostos e a exploração das formas pelas quais esses potenciais podem ser mesclados (Iversen, Gergen & Fairbanks, 2005).

O que diferencia “Bakhtin dos outros filósofos que se ativeram a estudos semelhantes, é ter colocado a dinâmica social da prática observável da linguagem como força especificadora que estrutura as relações interpessoais, em sua filosofia da linguagem” (Py Elichirigoity, 2008, p.184).

Em função disso, cabe definir a linguagem conforme o Bakhtin.

1.2 Bakhtin e a linguagem

Para Bakhtin (1994) cada enunciado separado é individual, é claro, mas cada esfera em que a linguagem é usada desenvolve a sua própria relação em tipos estáveis desses enunciados. Estas poderão ser chamadas de gêneros de fala. Dessa forma, o diálogo é visto:

Bakhtin (2014, pp.110-111) “ o diálogo constitui um caso particularmente evidente e ostensivo de contextos diversamente orientados. Pode-se, no entanto, dizer que

toda enunciação efetiva, seja qual for a sua forma, contém sempre, com maior ou menor nitidez, a indicação de um acordo ou de um desacordo com alguma coisa. Os contextos não estão simplesmente justapostos, como se fossem indiferentes uns aos outros; encontram-se numa situação de interação e de conflito tenso e ininterrupto”.

O momento dialógico para Bakhtin (2011, p.410) possibilita que os conflitos ou outras questões que ocorram em situação de interação, podem gerar novos sentidos: “em qualquer momento do desenvolvimento do diálogo existem massas imensas e ilimitadas de sentidos esquecidos, mas em determinados momentos do sucessivo desenvolvimento do diálogo, em seu curso, tais sentidos serão lembrados e reviverão em forma renovada (em novo contexto)”.

A contextualização do diálogo, em discurso, oferece ao movimento da interlocução em concordância com Bakhtin (2014, p.152) “Numa situação real de diálogo, quando respondemos a um interlocutor, habitualmente não retomamos no nosso discurso as próprias palavras que ele pronunciou. Só fazemos em casos excepcionais: para apanhar o interlocutor com suas próprias palavras, etc”.

As palavras pronunciadas para Bakhtin são: “Quando a atividade mental se realiza sob a forma de uma enunciação, a orientação social à qual ela se submete adquire maior complexidade graças à exigência de adaptação ao contexto social imediato do ato de fala, e, acima de tudo, aos interlocutores concretos (2014, p.122).

Bakhtin salienta que (2014, p.129)” A primeira palavra e a última, o começo e o fim de uma enunciação permitem-nos já colocar o problema do todo. O processo da fala, compreendida no sentido amplo como processo de atividade de linguagem tanto exterior como interior, é ininterrupto, não tem começo nem fim”.

Desse ponto de vista, Bakhtin (2011, p.300) afirma: “Reiteremos: o enunciado é

um elo na cadeia da comunicação discursiva e não pode ser separado dos elos precedentes que o determinam tanto de fora quanto de dentro, gerando nele atitudes responsivas diretas e ressonâncias dialógicas“.

Essa ideia alude ao Bakhtin (2014, p.94) “Todo sistema de normas sociais encontra-se numa posição análoga; somente existe relacionado à consciência subjetiva dos indivíduos que participam da coletividade regida por essas normas. São assim os sistemas de normas morais, jurídicas, estéticas (tais normas realmente existem)”.

Por esse motivo, o Bakhtin (2011, p.285) salienta: “vontade discursiva costuma-se limitar-se à escolha de um determinado gênero, e só leves matizes de uma entoação expressiva (pode-se assumir um mais seco ou mais respeitoso, mais frio ou mais caloroso, introduzir a entonação de alegria, e etc.) podem refletir a individualidade do falante (a sua idéia discursivo-emocional)”.

Nesse contexto, Bourdieu apóia a desconstrução da retórica da verdade; no entanto, ele não se definiria como construcionista (Spink, 2010).

1.3 Bourdieu e o Simbólico Social

Uma vez que o discurso só pode existir, na forma em que existe, desde que não seja apenas gramaticalmente correto, mas também, e acima de tudo, socialmente aceitável (Bourdieu, 1991).

Bourdieu, dialeticamente apresenta a posição do sujeito na estrutura social de forma complexa. Desse modo, afirma Bourdieu (2013, p.7) que “a posição de um indivíduo ou de um grupo na estrutura social não pode jamais ser definida apenas de um ponto de vista estritamente estático, isto é, como posição relativa (“superior”, “média” ou “inferior”) numa dada estrutura e num dado momento”.

Posto isto, Bourdieu (1989, pp. 83-84) assevera: "A relação originária com o mundo social a que estamos acostumados, quer dizer, para qual e pelo qual somos feitos, é uma relação de posse, que implica a posse do possuidor por aquilo que ele possui".

O grupo social desenvolve os símbolos que os representam e com eles opera um poderio sobre os seus membros. Esse fato, não é percebido muitas vezes pelos os que exercem e pelos os que sofrem essa situação e Bourdieu (2014) considera uma forma de magia.

A partir dessa ideia - "A força simbólica é uma forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente, como que por magia, sem qualquer coação física; mas essa magia só atua como apoio de predisposições colocadas, como molas propulsoras, na zona mais profunda dos corpos" (Bourdieu, 2014, p.60). Assim, o Social reitera continuamente essa força simbólica sob os sujeitos.

Deste modo, Bourdieu considera que - "a lógica do sistema de atos e procedimentos expressivos não pode ser compreendida independentemente de sua função, que é dar uma tradução simbólica do sistema social "como sistema de inclusão e de exclusão" (2013, p.17).

Essa ideia, exprime que o sistema social é constituído de posições e oposições; que definem a sociedade como um sistema de significações que são expressas na linguagem e ações simbólicas evidenciadas nos atos sociais (Bourdieu, 2013).

Em função disso, expressa Bourdieu (2014, p.119) "É, sem dúvida, à Família que cabe o papel principal na reprodução da dominação e da visão masculinas; é na Família que se impõe a experiência precoce da divisão sexual do trabalho e da representação legítima dessa divisão, garantida pelo direito e inscrita na linguagem".

Mormente, não conseguimos entender os efeitos simbólicos da linguagem sem se dar conta do fato, frequentemente evidenciado que a linguagem é o exemplar do

mecanismo formal, cujas capacidades geradoras nada limitam. Não há nada que não possa ser dito e é possível dizer nada (Bourdieu, 1991).

Essa afirmação de Bourdieu sobre a linguagem alude ao discurso definido por Foucault.

Destaca-se, que Michel Foucault é o precursor da ideia do discurso e o seu papel em suas publicações. Assim, é indispensável mencionar a sua análise sobre o papel dos discursos na construção de diferentes objetos (como a loucura ou a sexualidade) e nas práticas, assim como, as análises das condições de possibilidade de discursos e práticas sociais (Garay, Iñiguez & Martínez, 2005).

1.4 Foucault e o Discurso

O poder está envolvido diretamente nas relações sociais, mesmo que não seja percebido. E, para Foucault (1979, p.75) “Onde há poder, ele se exerce. Ninguém é, propriamente falando, seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direção, com uns de um lado e outros do outro; não se sabe ao certo quem o detém; mas se sabe quem não o possui”.

A compreensão das relações dos sujeitos em poder-saber, deve ser dialeticamente posta em análise, pois segundo Foucault (1996, p.30):

Essas relações de poder-saber, não devem então ser analisadas a partir de um sujeito do conhecimento que seria ou não livre em relação ao sistema de poder, mas é preciso considerar ao contrário que o sujeito que conhece, os objetos a conhecer e as modalidades de conhecimentos são outros tantos efeitos dessas implicações fundamentais do poder saber e de suas transformações históricas.

Os indivíduos nessa trama social e histórica são perpassados pela instituição, pelo

poder que, por exemplo, está nas leis instituídas, como Foucault afirma:

A instituição responde: você não tem por que temer começar; estamos todos aí para lhe mostrar que o discurso na ordem das leis; que há muito tempo se cuida de sua aparição; que lhe foi preparado um lugar que o honra mas o desarma; e que, se lhe ocorre ter algum poder, é de nós, só de nós que ele lhe advém (2014, p.7).

Em razão disso, o poder só existe se houver quem o transmite, em outras palavras de Foucault (1979, p.183) “Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles”. Nesse instante, o discurso traz a fala do sujeito e Foucault define essa ideia:

Mais precisamente: nem todas as regiões do discurso são igualmente abertas e penetráveis; algumas são altamente proibidas (diferenciadas e diferenciantes), enquanto “outras parecem quase abertas a todos os ventos e postas, sem restrição prévia, à disposição de cada sujeito que fala” (2014, p.35).

Foucault assinala que - “o nome da família e a genealogia que situa, dentro de um conjunto de parentes, a realização de proezas que manifestam a superioridade das forças e que são imortalizadas por relatos, as cerimônias que marcam, por sua ordenação, as relações de poder ” (1996, p.171).

Nesse contexto, cabe ressaltar o pensamento de Foucault (1979, p.199) que o “laço conjugal não serve apenas para a junção de duas descendências; mas para organizar a matriz do indivíduo adulto”.

Foucault (1979) aponta que a união matrimonial traz a oportunidade de influenciar a constituição da identidade humana. Essa afirmativa alude ao sentido do discurso.

É evidenciado no discurso na contemporaneidade, à concepção do seu uso como elemento de repressão e Foucault explana que (1979, p.175) “Quando o discurso contemporâneo define repetidamente o poder como sendo repressivo, isto não é novidade. Hegel foi o primeiro a dizê-lo: depois, Freud e Reich também o disseram”.

Essa afirmação, oportuniza a emergência do discurso. Assim, cabe ressaltar:

Se o discurso existe, o que pode ser, então sua legitimidade, senão uma discreta leitura?

As coisas murmuram, de antemão, um sentido que nossa linguagem precisa apenas manifestar-se; e esta linguagem, desde seu projeto, mais rudimentar, nos falaria já de um ser do qual seria como a nervura (Foucault, 2014, p.45).

O sentido e a tomada de consciência podem ser vistos no discurso, que é discutido por Foucault (2014, p.37) como: “os discursos religiosos, judiciários, terapêuticos e, em parte também políticos, não podem ser dissociados dessa prática de um ritual que determina para os sujeitos que falam, ao mesmo tempo, propriedades singulares e papéis preestabelecidos”.

Assim, Foucault afirma que “tentar ao contrário decifrá-lo através de metáforas espaciais, estratégicas, permite perceber exatamente os pontos pelos quais os discursos se transformam em, através de e a partir das relações de poder” (1979, p.158).

Por causa disso, as práticas discursivas são discutidas a seguir.

1.5 Práticas Discursivas

A proposta da Psicologia Discursiva em relação à interpretação dos termos e noções psicológicas que se usam cotidianamente (tais como “crer”, “entender”, “lembrar”, “conhecer”, etc.), consiste, em não focar a investigação sobre as dimensões, características e propriedades das crenças, ou sobre ou como se pode demarcar a lembrança frente a outros processos psicológicos intraindividuais, ou o que obedece o

conhecimento, etc.; mas investigar de que maneira se usam as palavras como “crença”, “compreensão”, “lembrança”, “saber”, etc; como parte do discurso cotidiano, com que efeitos discursivos, que critérios relacionados se estão desenvolvendo, que ações sociais permitem, ou dificultam, empreender e como contribuem para a reprodução e/ou alteração da ordem social. O objeto de estudo, por tanto, se localiza na interação (Garay et al, 2005).

Um estudo sobre as práticas discursivas não se restringe às palavras e frases ou aos significados que elas possuem, mas se dirige para a compreensão das relações de poder que perpassam os discursos e suas condições de produção (Méllo et al, 2007).

Cabe definir a linguagem envolvida em discurso para a Psicologia Social, de acordo com Spink (2010, p.26) “a linguagem é trabalhada de formas distintas em diferentes disciplinas e, como psicólogos sociais, o interesse maior é no papel da linguagem na interação social. Daí o termo Práticas Discursivas”.

Nesse sentido, Spink e Medrado anunciam:

As práticas discursivas, como linguagem em ação, isto é, as maneiras a partir das quais as pessoas produzem sentidos e se posicionam em relações sociais cotidianas.

As práticas discursivas têm como elementos constitutivos: a dinâmica, ou seja, os enunciados orientados por vozes; as formas, que são os *speech genres* (gêneros de fala) e os conteúdos, que são os repertórios interpretativos (1999, p.45).

Diante disso, “os enunciados, na perspectiva de Bakhtin, implicam presença de interlocutores, presentes, passados e futuros, inserindo-se assim, de maneira concomitante, em uma teoria da linguagem e uma teoria da comunicação. Esse posicionamento fica claro ao considerarmos as noções de endereçamento e de vozes. O endereçamento refere-se à presença do outro. A noção das vozes – permite a dialogicidade das práticas discursivas orais “ (Spink e Mennegon, 2004, pp. 271-272).

Nesse sentido, segundo Bakhtin (1994) - O enunciado é construído enquanto se leva em consideração possíveis reações responsivas, para quem, em essência, é realmente criado.

Destarte, “todo o enunciado é uma resposta ao enunciado que o precedeu. Está, portanto, atravessado de dialogicidade, é esse encadeamento de endereçamentos que chamamos de Interanimação Dialógica” (Spink, 2010, p.30).

Assim, destacam-se Spink e Medrado: “A pessoa, no jogo das relações sociais, está inserida num constante processo de negociação, desenvolvendo trocas simbólicas, num espaço de intersubjetividade ou, mais precisamente, de interpessoalidade” (1999, p.55).

As dimensões interpessoais e intersubjetivas são construídas nas relações sociais, com o intercâmbio simbólico. Nessas relações sociais, há também a produção de sentidos que incluem a presença da prática do discurso (Spink, 2010).

Cabe a explicitação de Spink (2010, p.35) :

Os processos de produção de sentidos implicam existência de interlocutores variados cujas vozes se fazem presentes. As práticas discursivas estão sempre atravessadas por vozes; são endereçadas e, portanto, supõem interlocutores. Obviamente isso gera dificuldades consideráveis quando analisamos material discursivo, porque as pessoas, numa entrevista, por exemplo, estão falando com você e de repente a fala passa a ser endereçada a outrem.

Perspectiva discursiva redefine o conceito de linguagem – que passa a ser necessariamente associado ao conceito de ação, bem como a noção de *self* – que passa a ser entendido como o discurso sobre o *self*, com uma ênfase particular sobre o uso que as pessoas fazem de determinados repertórios interpretativos e sobre as funções pragmáticas das descrições de si mesmo (Guanaes e Japur, 2003).

A abordagem noção de *self* envolve “a multiplicidade dos *selves* advém das

múltiplas práticas discursivas através dos quais o indivíduo participa e posiciona-se. A essa variação e descontinuidade é dado um sentido pelo indivíduo, a partir de sua experiência singular “ (Pinheiro, 1999, p.187).

Assim, “à concepção de práticas discursivas é o reconhecimento dos enunciados construídos intersubjetivamente, a identificação de regularidades lingüísticas nos processos de formação e ressignificação discursiva e a polissemia como fenômeno que permite a representação simultânea de idéias diferentes, de saberes e fazeres” (Spink, 1999, p.126).

Ao trabalhar com “Práticas Discursivas não estamos procurando estruturas ou formas usuais de associar conteúdos. Partimos do pressuposto que esses conteúdos associam-se de uma forma em determinados contextos, e de outras formas em outros contextos. Os sentidos são fluídos e contextuais “ (Spink, 2010, p.28).

Enfatizar que o interesse no discursivo, não reside no discurso em si, ou seja, a Psicologia Discursiva não é nova lingüística, nem tampouco uma chamada de atenção para a lingüística acrescentando um estudo de pragmática. Os psicólogos e as psicólogas discursivos, são psicólogos sociais que esperam obter a compreensão da vida social e da interação social através do estudo da “realidade social” (Garay et al 2005).

Capítulo 2 - Famílias em Litígio: novas configurações e a problemática dos avós nesse contexto

2.1 Novas configurações da Família no divórcio

A família na contemporaneidade enfrenta desafios, no que concerne ao seu relacionamento intrafamiliar envolvendo os seus direitos e deveres, assim, cabe salientar Giddens:

Os Direitos só ajudam a destruir o poder arbitrário na medida e que assumem responsabilidades em relação ao outro, que colocam os privilégios em equilíbrio com os deveres. Nos relacionamentos, como em toda parte, os deveres ser tratados como passíveis de serem revistos à luz das negociações realizadas em seu interior (1993, p.208).

Nessa direção, a família é compreendida politicamente, que segundo (Ravazzola, Barilari & Mazieres, 1997, p. 294) “ Consideramos a família um sistema social que, a partir de uma definição política, está composto de atores sociais que levam a cabo funções necessárias para sua organização. Essa organização possui regras, estabelece fronteiras entre essa família e o exterior ”.

Ao estabelecer as suas relações com a sociedade cabe focalizar a reflexão acerca da complexidade e singularidade das relações entre os seus membros. Dessa feita, a ideia de Peres explicita esse complexo:

O complexo contexto familiar, para ser compreendido na sua singularidade, necessita ser estudado em seu processo de desenvolvimento, o que envolve as

relações entre seus membros. As diferenças entre as famílias, entretanto, não são apenas quanto ao seu caráter relacional, mas também quanto à estrutura, porque elas têm se transformado ao longo do tempo, apresentando-se, hoje, em uma multiplicidade de formas. São essas formas ou composições estruturais de família que precisam ser observadas, em primeiro lugar, quando o objetivo é compreender o desenvolvimento dos elos entre seus membros (2001, p.73).

As transformações estruturais que a família enfrentou, no decorrer do tempo, impele à necessidade da contextualização histórica dessa conjuntura, para compreender o que ocorreu ao longo dos séculos no Brasil e no Mundo.

Nesses últimos 40 anos, a família passou pelas mais profundas mudanças e alterações, do que nos últimos 20 séculos, a Família tradicional tem se transformado, pois atualmente, aparece um grande número de modelos que alteram os parâmetros de compreensão sobre a vida familiar. Essas mudanças afetam todo o sistema familiar. A família conjugal como era conhecida foi alterada, ou seja, manifestava-se no biológico para acolher a mãe e o filho, com surgimento em todas as culturas de um casal heterossexual de adultos e com a finalidade de procriação, com o intuito de preservar a maternidade e a paternidade; o que propiciou a convivência do casal e isso também ocorreu em diversas partes do mundo (Sánchez, 2008).

Historicamente, no início dos séculos XVI e XVII, no Brasil Colônia, principalmente, assentada nas plantações de cana localizadas no Nordeste e nos engenhos do mundo rural, as famílias de elite viviam nas mansões assobradadas, cercadas de escravos e dependentes. Nas uniões legítimas, o papel dos sexos estava bem definido, por costumes e tradições apoiados nas leis. O poder de decisão formal pertencia ao marido, como protetor e provedor da mulher e dos filhos, cabendo à esposa o governo da casa e a assistência moral à família. O pátrio poder, nesse momento histórico, era a pedra angular

da família que provinha do matrimônio. No Brasil, assim como na sociedade portuguesa até o século XIX, o gênero masculino também exercia influência nas relações jurídicas e a autoridade do chefe da família surge como legítima na literatura e nos documentos da época, o que não significa que esses papéis, necessariamente, devessem existir dentro da rigidez com que estavam estabelecidos. Sabe-se, apesar das variações nos modelos familiares, o dominante era o de famílias extensas baseadas nas relações patriarcais (Samara, 2002).

Este modelo, desde a sua perspectiva mais nuclear e extensa (família que contempla os parentes e àquelas pessoas que tenham laços de afinidade e afetividade) ao redor desse núcleo, é o que se mantém na prática da totalidade dos países, mas sofreu alterações tais como: além da família extensa, têm-se – a família com os filhos adotados, as famílias monoparentais, homoparentais e as famílias que convivem em vínculos intergeracionais e outras que vivem via o laço de matrimônio ou não, mas compartilham os recursos econômicos, os seus bens e a afetividade no seu cotidiano, isto é, uma unidade de pessoas em interação (Sánchez, 2008).

Entretanto, no decurso do século XX, seguindo a oscilação das normas e valores sociais, a família começa a passar por novas crises e mutações (Reis, 2009). O poder patriarcal, o homem como chefe e provedor da família é modificado, com a inserção da mulher no mercado de trabalho e luta por sua realização pessoal.

Destarte, há uma revalorização dos laços sanguíneos: possibilitando a expressão de uma forma peculiar de construir a sua família, em contrapartida às outras famílias. Essa assertiva é inspirada em Lévi Strauss (antropólogo e filósofo belga), que define o parentesco como marca da cultura – é antes a capacidade de criar e expressar culturas (Mello, 2002).

Desse modo, “Na família contemporânea, tenha o casal ou não filhos, cada vez

mais confundem - se os papéis do homem e da mulher na vida conjugal. Atribuir à mulher o papel de cuidar do lar e ao homem o de sair à rua para prover o sustento da família não só é um modelo arcaico que remonta às origens do processo civilizatório ” (Osorio, 1996, p.17).

Destarte, o reconhecimento da igualdade dos Direitos entre os homens e as mulheres, foi possível graças aos princípios da democracia liberal, que no século XX, nos países democráticos foi garantido uma nova realidade, modificando as leis para assegurar o tratamento igualitário da mulher, do homem e dos filhos. Há uma ruptura na concepção hierárquica familiar, com a equidade dos Direitos da mulher e do homem em relação às suas responsabilidades dos filhos. Daí, muitas mulheres lutaram por metas pessoais, conseguindo a mesma eficácia que o homem; e isso gerou uma exaltação da personalidade da mulher, com um forte sentimento de conquista por sua liberdade e a sua realização pessoal de uma forma distinta da aceita tradicionalmente. Influenciou também à vida industrial urbana, que modifica a casa: a máquina de lavar, a comida pré-cozida e etc (Sánchez, 2008).

Essa afirmativa remete ao casal e a construção de suas histórias e dos laços familiares nelas envolvidos. O casal constrói a sua história pessoal e familiar para além dos papéis vivenciados; aliás, como aborda Oliveira, “A história de um casal está associada, entre outras, a duas histórias individuais, às histórias familiares, além de estar relacionada à própria história que os cônjuges constroem a partir de suas escolhas” (2012, p.132). Assim, as escolhas feitas pelo casal, aludem aos vínculos que eles estabelecem e às suas expectativas que são conhecidas ou não por eles.

Uma questão sobressai nessa trama vincular: “há um contrato explícito e um contrato implícito. O que está nas entrelinhas tem muito mais peso do que aquilo que é dito” (Maldonado, 1987, p.29). O que está subtendido nessa teia vincular da

relação do casal, é a perspectiva de um culpar o outro sem compreender a real motivação dessa circunstância. Este caso “mostra que o crescimento individual e do casal não coincidem necessariamente. Quando esses dois crescimentos se afastam ou se diferenciam, verifica-se uma ameaça à continuidade do casal e uma perspectiva de ruptura do relacionamento (Nicolò, 1995, p.85).

Outrossim, a forma como o casal interage expõe a sua organização psicológica e a configuração da sua União: observar a interação do casal e compreender como os parceiros relacionam entre si desempenhando os papéis de pai/mãe e utilizando projeções recíprocas – a pessoa para manter um senso de auto-estima, ameaça o outro, afastando-se da relação e atacando-o (Satir, 1995).

O casamento pode ser considerado um ato dramático, no qual dois estranhos, portadores de um passado individual diferente, se encontram e se redefinem. O drama do ato é internamente antecipado e socialmente legitimado muito antes de ele acontecer na biografia dos indivíduos. O casal constrói assim, não somente a realidade presente, mas reconstrói a realidade passada, construindo uma memória comum que integra os dois passados individuais (Féres - Carneiro, 1998).

Dessa forma, o casamento possibilita ao casal a necessidade de afirmar a identidade do casal e de realinhar os relacionamentos com as famílias de origem e com os amigos para incluir o cônjuge, tornando-se uma tarefa para a convivência a dois (Oliveira, 2012).

Em contrapartida, os parceiros “são inconscientemente atraídos um pelo outro por uma adesão emocional e psicológica que ignoram totalmente” (Satir, 1995, p.36). Isso sugere um dilema psíquico: “realmente é possível explicar tudo responsabilizando a cada um dos membros da família em particular; e logo se conclui que, se um pode culpar ou responsabilizar a todos, talvez não possa culpar ninguém” (Cecchin, 1996, p.222).

Com o intuito de solucionar a sua crise conjugal ou outros conflitos, o divórcio se inscreve como alternativa. Destarte, segundo Yaegashi (2013, p.57) “desde a aprovação no Brasil em 1977, o número de casais que se divorciam tem aumentado gradativamente, como tentativa de solucionar os conflitos conjugais”.

Destaca-se, que nessa circunstância cabe ao Estado conhecer e reconhecer o fim do casamento. O privado e o íntimo são tornados públicos e levados à lei para serem regulados e legitimados. Nesse sentido, se o divórcio psíquico não é alcançado, pode ser transformado numa longa e sofrida batalha judicial (Antunes, Magalhães & Féres - Carneiro, 2010). Por conseguinte, o ato de divorciar do parceiro está evidenciado nas relações conjugais, que se caracterizam pelas crises das palavras não pronunciadas, por conflitos que jamais explodem, alusões pífidas, e em certas ocasiões, súbitas cóleras incompreensíveis para as pessoas estranhas às famílias (Camdessus et al, 1995). O divórcio judicial é instaurado e não só o casal, mas a família padece com a separação desse casal, que diante dos seus conflitos e emoções intensas, decidem iniciar o processo do divórcio.

Em outros termos, o divórcio é destrutivo no movimento constante da família em brigar e disputar sobre a proteção integral dos filhos, especialmente, na situação em que as crianças estão na fase de desenvolvimento que necessitam dos cuidados dos pais, como é o caso das crianças e dos adolescentes (Juras e Costa, 2011).

As relações familiares pós dissolução da união conjugal são sofríveis, porque não só os ex cônjuges são afetados diretamente, bem como os filhos e os avós. Daí, as situações de conflito são aquelas geradas, quando um dos progenitores decidem terminar com a união, quer seja porque simplesmente não se deseja conviver com o outro (Carrilho, 2011).

Não somente as díades imediatas: pais-filhos, que podem ser influenciados pelo

divórcio. Além dos cônjuges e seus filhos, os avós de forma geral são considerados os parentes que mais tendem a sofrer as conseqüências desfavoráveis desse rompimento, uma vez que se verifica, normalmente, seu envolvimento neste momento delicado que seu filho ou filha estão passando (Araújo e Dias, 2002).

Nota-se, a importância de entender como a família é influenciada com a dissolução da união conjugal e com os conflitos aflorados nessa situação (Camdessus, 1995; Araújo e Dias, 2002; Antunes et al, 2010; Carrilho, 2011; Yaegashi, 2013). Cabe enfatizar, que a família tem plena condição de compreender as suas demandas intrafamiliares, sem recorrer ao recurso das “soluções mágicas”, ou seja, o “psicologizar” com alternativas ou soluções pré-elaboradas que não são aceitáveis.

O que leva a seguinte reflexão: “a respeito das crises, que, ao longo dos tempos, acompanha a família, talvez o mais importante seja compreender que elas não correspondem a resíduos de uma evolução de costumes, aos quais o psicologismo poderia dar uma solução” (Reis, 2009, p.52). Ao invés, de oferecer às famílias um conjunto de resposta acerca de suas crises, é conveniente investir em um espaço social, no qual o sujeito seja ativo na busca de entender os seus problemas.

Nessa direção, posso dizer, neste momento, que a justiça educativa é uma oportunidade do indivíduo se constituir sujeito do processo do litígio, ao avaliar como lida com as suas contradições e com as contradições das outras pessoas. O importante é como se posiciona em relação a essas contradições e como busca alternativas para elas, especialmente na tarefa de educar os filhos na situação do divórcio, sem ter de constituir um litígio (Peres, 2013, p.421).

Dessa forma, esta afirmativa remete à Orsi e Yaegashi que ratificam:

A família, tomada como um dos lugares privilegiados para o desenvolvimento da educação e da afetividade, permite naturalmente a vivência dos processos de

crescimento, conhecimento, simbolização e repressão, fundamentais para a constituição do ser humano, para a aprendizagem e inserção na cultura (2013, p.14).

Quanto à família, ela “se reveste de um papel de fundamental importância no processo de desenvolvimento de seus membros, e portanto não pode mais serem elaborados programas de desenvolvimento social que não levem em consideração as reais necessidades da família” (Kowalik, 2007, p.139). O autor realça que, se a família tem a oportunidade de ser contemplada em suas reais necessidades; minimiza a busca pela justiça para resolver a sua separação/divórcio por via jurídica.

A inserção da Justiça no domínio da família é um tanto quanto paradoxal, uma vez que o sujeito precisa mostrar sua casa, suas opiniões e seus sofrimentos, sentindo-se, desse modo, invadido e ao mesmo tempo aliviado (Cardoso e Costa, 2012). Esse fato leva a possibilidade da demanda do litígio para solucionar os seus conflitos ou outras questões.

Sobre isso, Peres (2013) afirma o seguinte:

O litígio é a expressão do vivido e do sentido pelos ex-cônjuges nas experiências do casamento e do divórcio, em relação recursiva e contraditória com as representações da sociedade. Em outras palavras, o litígio na família pela guarda dos filhos é um processo que expressa a complexidade do viver humano.

Esta afirmação tem relação com a problemática da família em litígio que será discutida a seguir

2.2 A Problemática da Família em litígio

“Famílias em litígio pela guarda dos filhos! Eis uma realidade que se destaca na sociedade brasileira neste exato momento histórico” (Peres, 2014, p.734).

É interessante também “observar como, ao longo do litígio, intensificam-se as idealizações a respeito dos papéis que pais e mães deveriam desempenhar junto ao filho, ou seja, um passa a cobrar do outro uma dedicação quase que ao nível de excelência. Em decorrência disso, surgem não apenas acusações de supostas negligências, mas também substituições improvisadas de pais e de mães (Reis, 2009, p.111).

Sobre isso, recorro ao pensamento de Peres (2013) sobre as potencialidades de desenvolvimento humano: o litígio implicado com as potencialidades humanas de desenvolvimento, mais especificamente com o sujeito em desenvolvimento, não pode ser reduzido a representações sociais amparadas por crenças e mitos que o institucionalizam, tanto a serviço da ordem médica quanto da ordem judicial. Essas ordens perpassam pela história de desenvolvimento do sujeito, porém nunca a determinam.

Diante desses autores que analisam o litígio, é necessário aludir às práticas discursivas socialmente construídas; nesse cenário, cabe a afirmação de Rojo:

Na argumentação dos discursos cotidianos, as narrativas e as pequenas histórias desempenham um papel-chave. Essas pequenas histórias quase sempre relatam experiências vividas por outros, e que podem ter sido vivenciadas por qualquer um, mas sobre as quais o locutor não tem responsabilidade, é algo que lhe foi contado por uma fonte fidedigna, alguém que, além disso, é igual a mim e a você (2004, p.241).

Assim, afirma Peres (2002, p.229) que, se “o sistema familiar tem como foco o desenvolvimento humano, não podemos prescindir de compreender a história de seu

desenvolvimento no tempo, o seu funcionamento no cotidiano das relações entre os seus membros”.

Quando essa família viveu uma situação de separação dos cônjuges, os seus componentes podem sofrer a falta desse suporte familiar e isso pode acarretar em cada um deles uma desorganização psicológica e dificuldade na interação social. Dessa forma, cabe enfatizar Ferés - Carneiro (1998) para quem o divórcio é, às vezes, a melhor solução para um casal que não se considera capaz de continuar tentando ultrapassar suas dificuldades, elas são sempre vivenciadas como uma situação extremamente dolorosa e estressante.

Pode-se, ver com Antunes et al (2010) que feito o corte vincular, o espaço privado do casal é tornado público e levado ao reconhecimento da rede relacional, que também é afetada e interage nesse processo, podendo favorecer a discriminação ou aumentar os mal-entendidos entre os ex-parceiros.

É importante pontuar a questão das relações sociais, que apresenta a subjetividade política do grupo familiar, como um agregado humano primário, no qual se realiza uma experiência comunitária capaz de abrir o homem à comunicação e à solidariedade. E, assim, a responsabilidade da família é significativa para propiciar ao indivíduo a possibilidade de constituir um vínculo solidário e estabelecer uma comunicação em seu grupo social (Kowalik, 2007).

Nessa direção, se a família ligante não estabelece essa comunicação aos seus membros; cabe enfatizar Peres, no que concerne ao estudo da subjetividade dos ex-cônjuges, é importante compreender os afetos subjacentes ao litígio. Dessa maneira, para a autora: “permite que interpretemos a força da expressão dos afetos historicamente produzidos pelo sujeito no cenário social familiar e integrados na sua personalidade, em relação com os modos de vida da sociedade em que vive” (Peres, 2012, p.194).

Em relação ao litígio familiar, após a promulgação da Constituição Federal de 1988

conforme Reis (2009), que preconizou a igualdade entre os homens e as mulheres, propiciando que ambos possam reivindicar a guarda dos filhos; bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, seguindo os termos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989, garantiu o Direito da criança de ser educada pelos pais de forma igualitária.

Esse pensamento é evidenciado em Juras e Costa (2011) Quando existem dificuldades por parte do par parental em diferenciar os papéis conjugais dos parentais, implicando em conflitos entre os ex cônjuges, os filhos podem ser envolvidos ou sentirem-se obrigados a se envolverem nas brigas dos pais. Dessa maneira, os filhos são enredados no litígio dos pais e Antunes et al (2010) alerta que há um conflito de interesses vivenciado na separação do casal. Os autores ressaltam que a etapa jurídica da separação pode ser vivenciada como um ritual de passagem, promovendo o fim de um ciclo, ou sustentar a continuidade do vínculo, conforme observado nos casos dos litígios familiares de longa duração. Daí, os ex cônjuges iniciam o processo de litígio pela guarda dos seus filhos sem compreender a real motivação dessa disputa judicial.

Outro aspecto interessante, é compreender o processo pelo qual o envolvimento emocional dos sujeitos é desdobrado em múltiplas expressões conscientes sobre o litígio vivido no espaço judicial. Nesse momento, o espaço de intervenção - Justiça Educativa de Famílias é apropriado para que haja o diálogo entre os membros das famílias, a fim de que entendam as suas contradições e outras demandas psicológicas envolvidas no litígio (Peres, 2013). Esse momento dialógico pode favorecer que o litígio cesse e não perdure ao longo do tempo. Paradoxalmente, se o litígio continua leva a um problema: “a perpetuação do litígio, que contribui para a sua institucionalização, cujo valor normativo tem influenciado sobremaneira as representações sobre ele, construídas pelos operadores do Direito e pelas famílias, quase sempre sem nenhum juízo moral sobre seus resultados e

suas conseqüências culturais e sociais” (Peres, 2014, p.742).

Por esse motivo, muitas famílias acreditam que a justiça tem a obrigação de solucionar. A demanda familiar que a envolveu em litígio; por exemplo, se esse ex casal não apresentar as condições psíquicas ou sociais para cuidarem dos seus filhos; pode ser aplicada a Lei 13058/14 | Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014. Consta na letra da lei: § 5º Se o juiz verificar que o filho não deve permanecer sob a guarda do pai ou da mãe, deferirá a guarda a pessoa que revele compatibilidade com a natureza da medida, considerados, de preferência, o grau de parentesco e as relações de afinidade e afetividade (Presidência da República, 2015).

Assim, segundo a lei supracitada – as relações de afinidade e afetividade mais próximas da criança são os avós. Araújo e Diaz (2002) salientam ainda que, embora os avós também sejam influenciados pela separação/divórcio de um (a) filho (a), o mais provável que eles estejam numa fase estável nas suas vidas, sendo possível que possam prestar assistência emocional ou expressiva e instrumental a seus filhos, ex genros/ noras e netos.

Diante dessa nova realidade, os novos papéis e funções precisam ser renegociados, e a figura desses avós aparece nas famílias como um dos protagonistas das mudanças. “Porquanto são os requerentes dos processos e recrutam a participação da lei em suas relações. Compreendemos que os idosos são pouco escutados na sociedade, razão por que a Justiça torna-se um porta-voz de suas demandas” (Cardoso e Costa, 2011, p.233). Além da família em litígio composta por pais, filhos e avós, por exemplo, há a possibilidade do ex casal constituir um novo laço familiar com outro parceiro/parceira e essa família ser comporta por outros pais e mais avós.

Essa reconstrução familiar é muito complexa, pois existem mais pais e avós. A família recasada tem os limites dos subsistemas familiares mais permeáveis, a autoridade

paterna e materna é dividida com outros membros da família, assim como os encargos financeiros. Há uma complexidade maior na constituição familiar: às vezes oito avós, irmãos, meio-irmãos, filhos da mulher do pai, filhos do marido da mãe. Exige muita flexibilidade e originalidade para lidar com essa situação (Féres - Carneiro, 1998).

Sobre essa conjuntura, Osorio (1996) explicita: No mundo ocidental contemporâneo, é emergente no contexto sócio-cultural a reconstrução familiar, onde essas famílias são reconstruídas em novos relacionamentos afetivos.

As novas famílias reconstruídas ou as famílias em crise devem considerar: os pais precisam ter a consciência de que a responsabilidade acerca da educação e formação dos filhos recai sobre eles e não pode ser delegada a terceiros, nem mesmo aos seus próprios pais (Dias et al, 2010).

2.3 Os avós no contexto do litígio dos filhos ou do ex-casal

A partir da década de 80, houve um aumento do interesse da comunidade científica em pesquisar a relação entre avó e neto. Isso ocorreu devido ao aumento da expectativa de vida, o que propiciou o aumento do número de famílias multigeracionais. Destaca-se, nas décadas de 70 e 80, os estudos sobre avós enfatizando suas funções no contexto familiar. As principais funções descritas eram de suporte financeiro, emocional e de cuidadores. Já na década de 90, os estudos buscaram aprofundar como os avós se constituíam em importantes fontes de apoio nos momentos de dificuldades familiar (Deus e Dias, 2016).

Já a partir do ano 2000, acredita-se que o século XXI será dos avós. Entre os americanos, cerca de 50% tornam-se avós entre 49 e 53 anos, passando de 30 a 40 anos

exercendo este papel. Na França, cerca de 80% das avós têm mais de 65 anos e 50% delas tornar-se-ão bisavós, enquanto em torno de 20% das mulheres com mais de 80 anos já são tataravós. Na Inglaterra, quase metade da população tem netos, sendo que 25% do grupo são os principais cuidadores dessas crianças, passando, em média, seis horas por semana substituindo os pais. No Brasil, quanto mais elevado o número de filhos, maior é a possibilidade da mulher acima de 60 anos ter filhos e netos em sua casa. Em 2000, os netos representavam cerca de 14% dos membros nas famílias de idosos, assim como 2% nas famílias com idosos. Um número menor de netos potenciais entra em relação com um número crescente de avós, que estão cada vez mais jovens (Oliveira et al, 2010).

Historicamente, os avós têm participado ativamente da rotina de sua família, mesmo que, envolver-se na dissolução da União dos filhos. E, “o processo de “digerir” o término do casamento é demorado, não só para homem, a mulher e os filhos como também para os familiares” (Maldonado, 1987, p. 132). Nesse sentido, Araújo e Dias (2002, p.93) abordam: “Também é mister considerar que, não obstante a ênfase esteja voltada, na maioria das vezes, para os benefícios que os avós podem trazer, sobretudo no que tange ao desenvolvimento de seus netos, a influência é recíproca”.

Os idosos passaram a associar o desempenho adequado na função de cuidado, tanto a avós como a netos, à manutenção de laços entre os membros da família. Grande parte dos avós pode desfrutar mais da companhia dos netos, por ter um tempo livre maior, o que contribuiria para fortalecer os vínculos dentro da família (Wegner e Benitez, 2013).

A literatura científica apóia a idéia, de que os avós exercem com mais freqüência um papel emotivo expressivo (tarefas relacionadas com o cuidado, expressão das emoções e a intervenção em crises) e os avós têm um papel instrumental (atuam como modelo de envelhecimento e ocupações que envolvam as atividades concretas do cotidiano). O que tem sido estudado em maior profundidade, é a situação de separação ou divórcio dos

filhos. Antes, a maior prevalência das mães que portavam a guarda, eram àquelas que estabeleciam um vínculo mais forte com seus avós maternos. Assim, o número de contatos diminuem com os avós cujos filhos não tem a guarda das crianças; inclusive podem chegar a perder o contato de uma forma definitiva. Em contrapartida, os avós cujos os filhos têm a guarda, geralmente, assumem o papel de suporte emocional e/ou econômico muito mais intenso que quando os filhos estavam casados. Em muitas ocasiões, as mães retornam à casa de seus pais, o que aumenta a intensidade de contatos, o grau de envolvimento, sentimentos de união e inclusive muitos avós acabam assumindo um papel de pais substitutos (García e Vega, 2013).

O retorno dos filhos à casa dos pais, uma vez que, dissolveram o seu matrimônio e o seu lar, sendo um novo entrelaçamento familiar e cabe ressaltar:

Também não é incomum os avós receberem de volta no domicílio as filhas ou mesmo os filhos, que, uma vez separados de seus cônjuges, procuram a sua ajuda para a criação dos filhos. Às vezes, esse movimento de casamento e retorno dos filhos com os netos à casa de origem gera composições familiares difíceis de serem descritas. A casa dos netos de um ou mais filhos, chegando a haver entre eles um emanhamento (Peres, 2001, p.84). A trama familiar que envolve os avós nessa nova composição de suas vidas; somente podem ser compreendidas dentro do contexto individual, familiar, social e cultural. (Martinez Martinez, 2010).

Nesse contexto, em tempos em que a longevidade cresce progressivamente, o convívio dos mais jovens com os idosos de hoje, pode torná-los cientes de todos os processos e mudanças que acompanham o desenvolvimento humano, podendo, assim, transformar seu cotidiano diante do preconceito e quiçá prepará-los para a velhice. A importância das relações intergeracionais diante do envelhecimento se dá devido ao seu inegável papel nas relações sociais (Cardoso e Costa, 2012). É um novo cenário família

que se forma, onde, de acordo com Silva et al (2010) Os avós que assumem a responsabilidade de cuidar dos netos; geralmente em situações cercadas de conflito e sofrimento.

Essa troca intergeracional pode ser imposta; pois de maneira geral, a disponibilidade de tempo é um fator que diferencia pais e avós. Os primeiros, que estão, normalmente, no auge de suas atividades profissionais, têm menos disponibilidade de tempo do que os últimos. Mas, quando os netos são confiados aos avós durante períodos de tempo desproporcionais, é compreensível que aqueles acabem se confundindo a respeito de suas referências e a quem devem obedecer. Tal questão, deve ser transmitida com muita clareza para os jovens e observada com maturidade pelos adultos envolvidos, a fim de que não haja perdas e sofrimento para nenhum dos envolvidos (Dias, et al, 2010).

Não só o ex cônjuges podem vivenciar esses sentimentos, mas também os avós podem sofrer com essa perda; bem como provavelmente não são questionados – Como vivencia o papel de avó? Assim, tornar-se avó leva o sujeito a refletir sobre o seu papel de avós e os outros papéis que exerceram e ainda têm exercido ao longo de suas vidas. Antes de serem avós, foram filhas, netas e mães. Como filhas desenvolveram uma relação particular com seus pais, uma forma de relacionar-se que trazem ao seu lado, como uma experiência de vida, e que as permitiu apreender um modelo de relacionar-se com os outros. E, também tiveram outra relação com seus avós, que também deixou marcas e expectativas de como uma avó deve ser. Como mães também puderam desenvolver outra relação e experimentar um novo papel, diferente dos que já haviam vivido (Kipper e Lopes, 2006).

A arte de serem avós pode ser vista como um aspecto privilegiado da arte de ser pais de filhos adultos, de partilhar as ideias e as experiências dentro da nova condição de simetria que os filhos atingem ao se tornarem pais. Nesse momento, os avós e as famílias

precisam redefinir a nova posição que irão ocupar entre as gerações e devem alterar a representação de seu filho e desenvolver novos vínculos com o neto. Os avós, cada vez mais, estão ocupando novos papéis com as mudanças que estão ocorrendo nas famílias (Oliveira e Pinho, 2013).

A partir dessa afirmativa, se os pais estão em processo de dissolução de seu matrimônio; os avós podem assumir a incumbência de cuidar dos netos. Dessa forma, cabe salientar Martinez Martinez (2010) O cuidado dos netos tem sido uma atividade constante nas famílias durante o transcurso da história das mesmas, desenvolvidas em situações cotidianas como de crise.

Nessa vertente, existe a busca da Justiça, a partir da qual prevalece um discurso social de que o judiciário soluciona os conflitos ou problemas familiares. E, assim, Cardoso e Costa (2012) afirmam que são encaminhados ao judiciário os conflitos que anteriormente eram dirimidos nos contextos familiares e/ou sociais. Assim, é evidenciada a chamada Judicialização da vida cotidiana.

Por outro lado, têm-se evidenciado situações em que as avós se tornam cuidadoras integrais e até legais dos netos. Pesquisas apontam diversos problemas relacionados aos pais das crianças que motivam as avós a assumirem a criação dos menores: pais adolescentes despreparados para cuidar dos filhos, desempregados, usuários de drogas, em conflito com a lei, portadores de doenças mentais, falecidos precocemente, separados, recasados sem a aceitação das crianças por parte do novo cônjuge e ainda, abuso infantil e/ou abandono por parte dos progenitores (Mainetti e Wanderbroocke, 2013).

Cabe questionar o papel da justiça, que em relação às “Varas de Família, as próprias pessoas se recusam a dialogar com o outro a respeito do qual demandam uma decisão jurídica, sobretudo quando estão numa posição privilegiada de poder” (Reis, 2009, 171).

O Código de Processo Civil (CPC) de 2015, no que concerne ao Direito de Família, assegura a obrigação dos pais em proteger os seus filhos, especialmente, no que se refere a proposta de privilegiar o consenso ao litígio (Barufi, 2016). Percebe-se, que o judiciário não incentiva a permanência do litígio.

Nesse seguimento, há outra possibilidade a ser considerada pelas famílias - a construção de um espaço que privilegie o diálogo para entenderem o litígio. É necessário a reflexão:

As turbulências das famílias têm sido a minha fonte de idéias para a constituição de um espaço de diálogo cada vez mais aberto, caracterizado pela espontaneidade e criatividade dos educadores, sem qualquer conotação adversarial. Os educadores convocam as famílias a se abrirem ao diálogo sobre as suas contradições, como uma forma de encararem e superarem a situação do litígio (2013, p.422).

Objetivos

Geral

Compreender as práticas discursivas de avós relacionadas à guarda dos netos, levando em conta pequenas narrativas.

Específicos

Descrever as práticas discursivas de avós relacionadas à guarda dos netos, tendo como foco pequenas narrativas.

Analisar a interanimação dialógica dos avós relacionadas à guarda dos netos, através das pequenas narrativas.

Capítulo 3 - Fundamentos Metodológicos

A Pesquisa realizada é Qualitativa: a investigação de três casos empíricos, isto é, três famílias e também amparada na epistemologia do Construcionismo Social, especificamente em como as práticas discursivas são construídas e seus sentidos veiculados no cotidiano (Spink, 2010; Mélo et al, 2007). Os autores afirmam que a "realidade" é construída a partir de práticas cotidianas e que a linguagem é um instrumento imprescindível para construí-las. A linguagem possibilita a configuração da "realidade" ao passo que é uma prática e, como toda prática, provoca efeitos (Mélo et al, 2007).

Spink e Menegon (1999, p. 85) evidenciam que as “pesquisas qualitativas passam a buscar sua identidade no confronto entre métodos, no conjunto sempre crescente de opções metodológicas e no debate metodológico mais amplo sobre a objetividade”.

Nesse contexto, cabe uma advertência ao investigador: “percebemos a violência que o entrevistador comete ao insistir em suas perguntas, buscando eliciar mais conteúdos, quando a pessoa, no processo de interanimação dialógica, finalizou o enunciado” (Spink, p.29. 2010).

Essa ideia alude à Bakhtin que destaca: “a palavra revela-se, no momento de sua expressão, como o produto da interação viva das forças sociais” (2014, p.127). As palavras pronunciadas reportam à Foucault que enuncia:

É preciso continuar, é preciso pronunciar palavras enquanto as há, é preciso dizê-las até que elas me encontrem, até que me digam – estranho castigo, estranha falta,

é preciso continuar, talvez já tenha acontecido, talvez me tenham levado ao limiar de minha história, diante da porta que se abre sobre minha história, eu me surpreenderia se ela se abrisse (2014, p.6). As palavras ensejam que “o novo não está no que é dito, mas no acontecimento de sua volta” (2014, p.25).

Além disso, esse argumento remete o quão é desafiante ao pesquisador – “a possibilidade de escolha está inevitavelmente envolvida no cotidiano de pesquisa, uma vez que as práticas discursivas em que uma pessoa poderia se engajar são numerosas e contraditórias” (Mirin, 1999, p.181).

A escolha das Práticas discursivas nessa dissertação, refere-se às formas como as pessoas, produzem realidades sociais e psicológicas por meio dessas práticas, onde se posicionam em múltiplas narrativas com as quais entram em contato (Spink, 2010).

Quer dizer que, essas práticas discursivas estão relacionadas a uma Psicologia Discursiva: compreende o comportamento humano como um produto social sob um regime de propriedade compartilhada. Essa perspectiva enseja uma questão principal: a Psicologia Discursiva se dirige para o estudo da forma, em que os diversos temas psicológicos são descritos na conversação cotidiana nos textos, e em como estes se ordenam interativamente (Garay et al, 2005).

Por conseguinte, a visita domiciliar foi escolhida como recurso de pesquisa, a fim de que nelas essas práticas discursivas pudessem emergir

3.1 Visita Domiciliar

A Visita Domiciliar é um instrumento de pesquisa qualitativa, para que aflorem as práticas discursivas; assim, cabe frisar:

A linguagem em uso é tomada como prática social e isso implica trabalhar a interface entre os aspectos performáticos da linguagem (quando, em que condições, com que intenção, de que modo) e as condições de produção (entendidas aqui tanto como contexto social e interacional, quanto no sentido foucaultiano de construções históricas (Spink, 2010, p.26).

Em relação ao referencial teórico, para Borges, Avelino, Costa, Lourenço, De Sá & Goyatá (2000) ele é insuficiente. Segundo os autores, é pequeno o número de publicações científicas acerca da temática da visita domiciliar. Sobre isso, também Túlio, Stefanelli & Centa (2000), afirmam: o Programa Saúde da Família – PSF através da política de Saúde do Ministério da Saúde - Brasil, 1994, propiciou à prática do cuidado de saúde como construção de conhecimento nessa área e é descrito essa possibilidade de estudo das famílias.

Nessa vertente, a visita domiciliar é uma oportunidade de entender as relações sociais vividas. Desde a implantação do programa de saúde da família, segundo Tulio et al (2000) Os profissionais passam, então, a conhecer não só o quadro clínico e problemas de saúde mas, também, as suas condições de vida, em termos econômicos, culturais, sociais e familiares. A visita domiciliar é fator essencial ao processo de vigilância à saúde e interação entre a equipe e comunidade, tendo por finalidade acompanhar a situação de saúde das famílias, esperando-se, assim, resultados positivos através da antecipação do diagnóstico personalizado do atendimento e de uma maior orientação ao indivíduo e sua família.

Dessa forma, a visita domiciliar realizada nessa pesquisa em questão circunscreve à pesquisa qualitativa e desse modo, cabe salientar que o autor, diante da inexistência de um conceito de visita domiciliar que atendesse às suas necessidades e dos estudos que estava realizando, propôs com fundamento na literatura consultada, que a visita domiciliar,

na área da saúde, fosse entendida como o deslocamento do profissional até o domicílio do usuário, com as finalidades de atenção à saúde, aprendizagem ou investigação. Segundo o autor, pode ser considerada como um método, uma tecnologia e um instrumento. O método se inscreve como possibilidade nas abordagens qualitativas (Lopes, Saupe & Massaroli, 2008).

Também para Tulio et al (2000), é um método qualitativo vivenciados pelos profissionais na visita domiciliar, favorece o aprofundamento do significado das crenças e dos valores dos indivíduos, permitindo o conhecimento do significado das ações e das relações humanas.

A visita domiciliar favorece ao pesquisador a oportunidade de compreender à família *in loco*, assim sendo, a visita favorece o clima de confiança e a interação humana, além de facilitar a identificação das dificuldades da família (Borges et al, 2017).

Enfim, para Lopes et al (2008), essa visita é entendida como método, técnica e instrumento, constitui-se como um momento rico, no qual se estabelece o movimento das relações, ou seja, a escuta qualificada, o vínculo e o acolhimento, favorecendo que os grupos familiares ou comunidades tenham melhores condições de se tornarem mais independentes na sua própria produção de saúde.

A visita domiciliar é uma oportunidade para compreender as relações intrafamiliares (Borges et al 2017). Nesse contexto, realça a concepção de Lopes et al, (2008) de que visita domiciliar leva ao encontro entre pessoas que atuam umas sobre e com as outras, criando espaços de interação social, onde acontecem os momentos das falas, escutas e interpretações, nos quais há a produção de uma acolhida ou não das intenções que estas pessoas colocam neste encontro.

É pertinente pontuar o diz a Spink, (2010) sobre isso: de que são todas as formas em que as pessoas, por meio de suas práticas discursivas, produzem realidades sociais e

psicológicas. Assim, o pesquisador tem a oportunidade de compreender a realidade vivenciada pelo o seu pesquisado *in loco*.

Desse modo, a visita domiciliar é a ação que permite ao profissional de saúde, estar mais próximo do cotidiano das famílias permitindo-lhes conhecer, interpretar e vivenciar o meio onde elas vivem, identificando assim, os vários problemas que os afetam (Tulio *et al*, 2000).

3.2 Campo da Pesquisa

O objeto de estudo está circunscrito às famílias participantes do Projeto Justiça Educativa de Famílias, que são encaminhados pelo II Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Goiânia.

Os participantes desse Projeto, ao serem encaminhados pela justiça são atendidos em cinco sessões consecutivas, com o intuito de se compreenderem e gerarem novos sentidos subjetivos em relação ao litígio e à guarda dos filhos. Eles assinam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e também as fichas pertinentes às sessões desenvolvidas, que asseguram a sua participação efetiva.

O Projeto funciona com dois grupos simultaneamente em atendimento: Um grupo é composto por pais; os quais estão o litígio pela guarda dos filhos e também há a participação dos avós envolvidos no litígio do ex casal pela guarda dos netos. E, o outro grupo é formado pelos filhos dos ex casais. O trabalho educativo é baseado na concepção cultural-histórica de aprendizagem e desenvolvimento subjetivo dos indivíduos. O objetivo a ser alcançado é que os membros da família tenham a oportunidade de se reorganizarem psicológica e socialmente.

O atendimento é realizado da seguinte forma: Cada grupo é atendido em cinco sessões consecutivas, com duração de duas horas, a fim de que compreendam a real motivação do litígio e cessem a demanda judicial. Os membros da equipe são: a Coordenadora do Projeto, Psicólogos voluntários, Alunos da PUC Go – Graduação e Pós-Graduação - especialização *lato sensu* e o *stricto sensu* - mestrado e doutorado. Eles conduzem as sessões, provocando os membros das famílias a desenvolverem um processo dialógico/reflexivo sobre a problemática do litígio.

Esta pesquisadora participou dos atendimentos às famílias, a partir de março de 2016 até agosto de 2017, assim, pôde observar como os avós estão presentes no litígio ao emergir nas falas dos ex casais, as dificuldades de relacionamento com esses avós ou pais, ex sogros e ex sogras, principalmente como compartilham com eles a guarda dos filhos e convivem com a nova configuração familiar pós separação/divórcio.

Essa demanda, suscitou o interesse da pesquisadora de estudar como os avós vivenciavam esse conflito com os seus filhos e genros ou noras, bem como analisar às suas práticas discursivas- os avós atendidos ou os ex cônjuges no decorrer dos atendimentos, emitiram “falas”, tais como: “eu (avó/avô) não concordo que meu genro fique com a minha neta” ou “O meu genro é perigoso“ .

A construção das informações ocorreu nesse contínuo da participação da pesquisadora nas sessões do grupo interfamiliar e em visitas domiciliares aos avós participantes, mais especificamente, entre os meses de junho - agosto de 2017.

No que concerne ao atendimento às famílias:

É notório como o envolvimento ativo dos educadores no diálogo, por meio de perguntas e problematizações para a discussão dos temas emergentes - incitam os participantes a participarem no debate e a refletirem sobre suas representações. O

envolvimento criativo dos educadores ressoa nos membros das famílias que se implicam efetivamente no diálogo (Peres, 2013, p.419).

3.3 Participantes da Pesquisa

Os avós participantes foram cinco. Três estavam juntamente com os filhos no Projeto Justiça Educativa de famílias. Estes três foram escolhidos por estarem envolvidos na guarda dos netos e disponíveis para um momento empírico específico com a pesquisadora. Os outros dois participantes foram os avós, que como os outros três, viveram o processo de litígio dos filhos, cuidaram dos netos e se disponibilizaram a participar voluntariamente da pesquisa ao se interessarem pelo tema.

Com o intuito de preservar as identidades dos avós, lhes atribuímos os seguintes nomes fictícios : Diva, Dario, Joyce, José e a Eliete.

A Eliete é uma Avó Monoparental - uma senhora que criou os dois filhos sozinha, sem a convivência e o apoio do pai dos seus filhos. A sua filha encontrava-se em processo de litígio com o ex cônjuge, tendo sido atendida no projeto no ano de 2017- Eliete, de 60 anos, de camada popular e escolaridade fundamental incompleta, não aceitava que o ex genro passasse o final de semana com a sua neta ou tivesse uma convivência efetiva com ela.

O Casal Joyce e José - foram atendidos no projeto no ano de 2015. Foi feita uma análise no banco de dados desse período e realizado o contato com eles, para saber dessa situação e convidá-los para participarem da pesquisa. A guarda do neto, lhes foi concedida em 2015, mas a ex nora, em 2017, lhes informou que pretendia rever essa situação. A Joyce, é dona de casa, 66 anos, possui o Ensino Superior completo e é profissional da

saúde aposentada. O Senhor José, 69 anos, também com a mesma formação e profissão da esposa. É aposentado, mas atualmente é professor universitário da sua área.

O Casal Diva e Dario - não participaram do projeto, a seleção desses avós ocorreu quando a pesquisadora ao expor o tema da sua pesquisa em sua rede de trabalho, lhe foi relatado o caso de uma avó que sofre de depressão e toma medicamento indicado para esse transtorno mental, após a separação da sua filha em processo de litígio; mesmo decorrido dez anos da separação do casal, disse que ainda não superou o fim do casamento da filha. Essa história suscitou o nosso interesse em convidá-los para a pesquisa e eles aceitaram prontamente o convite. A Senhora Diva, 65 anos, é dona de casa, com a escolaridade fundamental incompleto. O Senhor Dario, 71 anos, é aposentado como gerente comercial e tem a mesma escolaridade da esposa. Uma família da classe econômica média.

3.4 Instrumentos

- a) Interanimação Dialógica.
- b) Redação – Descrever de forma livre e espontânea como vivencia o litígio pela guarda do neto.
- c) Complementação de frases com cinco frases pré-elaboradas (vide Apêndice A).

3.5 Recursos Materiais

- a) Celular com a função de Gravador de áudio.
- b) Cinco folhas de papel almaço, cinco canetas esferográficas azuis, cinco lápis e cinco borrachas.
- c) Cinco laudas impressas da complementação de frases.

d) Cinco laudas do TCLE impresso.

3.6 Procedimentos

A pesquisa foi realizada a partir das sessões do projeto justiça educativa de famílias e “*in loco*”, em uma visita domiciliar a cada participante. A própria pesquisadora fez a visita de forma a conhecê-los e atender à dificuldade de cada um de sair da rotina pessoal, como cuidar da casa, dos netos, problemas de saúde e o difícil acesso ao CEPSI PUC Go, porque residem em bairros afastados e disseram ter dificuldades de locomoção.

Inicialmente, a pesquisadora apresentou aos avós o TCLE (Termo de Consentimento livre e esclarecido), os instrumentos de pesquisa e solicitou que a visita fosse gravada. Esse encontro transcorreu em uma hora e meia. O que chamou a atenção da pesquisadora, foi que os cinco avós a receberam com muito entusiasmo e não queriam terminar o momento da dialogicidade, pois os cinco disseram que precisavam falar livremente e sem reservas sobre os seus conflitos ou sobre as suas expectativas em relação à situação familiar no litígio.

O TCLE foi apresentado pela pesquisadora aos cinco participantes; bem como os riscos e benefícios da pesquisa, com a possibilidade do encaminhamento/assistência integral que se fizerem necessárias e que eles poderiam desistir do processo a qualquer momento. Todos eles aceitaram o convite e assinaram o documento em duas vias.

A Joyce e o José, realizaram a complementação de frases e a redação; enquanto que a Diva, o Dario e a Eliete, não completaram as frases e nem redigiram a redação. Em contrapartida, disseram que preferiam a exposição oral das questões abordadas nos instrumentos. Assim, os instrumentos foram transformados em interanimação dialógica e

emergiram as práticas discursivas. Também, como casal Joyce e o José, houve o momento de conversação, inclusive eles solicitaram no momento da exposição do motivo da pesquisa, que gostariam de falar espontaneamente sobre a sua demanda judicial com a ex nora. A pesquisadora concordou instantaneamente, pois possibilitaria a emergência das falas acerca do litígio vivido, ou seja, a efetivação das práticas discursivas construídas por eles.

Neste contexto, a visita domiciliar entendida com método, mas também como técnica e instrumento (Lopes et al, 2008). Foi um rico momento de relação entre a pesquisadora e os avós para a escuta qualificada.

Capítulo 4 - Resultados e Discussão

Os Avós na visita domiciliar

A Avó Eliete

O único encontro ocorreu em sua casa, na região norte de Goiânia. Iniciou-se, a visita domiciliar com a exposição do motivo da pesquisa, após o aceite da pesquisa - a assinatura do TCLE e pós esse momento, é solicitado que ela preencha os instrumentos. Nesse instante, ela diz que prefere respondê-los de forma oral. Assim, a pesquisadora leu as frases e a Avó Eliete responde todas as questões sem nenhuma objeção. Todavia, no decorrer da leitura das frases, ela fala espontaneamente além do que foi lido e relata a sua história familiar e também expõe como era a sua vida no interior de Goiás; o que propiciou a conversação, sobre como tem sido para essa avó a demandado litígio da sua filha, em disputa, com o ex genro pela a guarda da neta de 2 anos de idade.

O Casal de Avós – Joyce e José

O encontro aconteceu na casa dos Avós, na região norte em Goiânia. Nessa visita domiciliar houve a exposição do motivo da pesquisa, o aceite da pesquisa - assinatura do TCLE e ao serem solicitados para preencherem os instrumentos – prontamente o fizeram: tanto o instrumento redação quanto o instrumento complementação de frases. No

momento, de escrita do instrumento redação, solicitaram que *a priori* e *a posteriori* houvesse o diálogo: eles relataram o quão tem sido sofrível o retorno à justiça pela Guarda do neto de 7 anos de idade; pois a ex nora está questionando essa situação na Vara de Família.

O casal de Avós – Diva e Divino

Essa visita domiciliar ocorreu na casa da filha do casal; porque é a residência de referência do casal, na região oeste em Goiânia. Eles vivem em uma chácara do casal, em uma cidade próxima à Goiânia, que disseram facilitar a convivência com as filhas e os netos. Houve a exposição do motivo da pesquisa, o aceite da pesquisa - a assinatura do TCLE. A seguir é solicitado que eles preencham os instrumentos. Nesse instante, assim como a Avó E, eles dizem que preferem respondê-los de forma oral. Dessa forma, a pesquisadora leu as frases e eles respondem todas as questões sem nenhuma objeção. As falas do casal seguiram o seguinte critério: os dois falaram além do proposto e daí, eles iniciaram uma livre e espontânea conversação sobre como a dissolução do casamento da filha, mesmo transcorrido dez anos, ainda a avó sente-se deprimida e ingere anti-depressivo, porque não aceita essa perda, mesmo com a filha recasada e os netos terem mais de 17 anos.

Da interanimação dialógica dos avós na visita domiciliar, emergiram as categorias alicerçadas nos pensamentos teóricos já citados, do Construcionismo Social, assim como, no referencial teórico condizente com a revisão bibliográfica para examinar os avós na disputa dos filhos.

Nessa perspectiva, a visita domiciliar possibilita estar mais próximo do cotidiano das famílias, permitindo-lhe conhecer, interpretar e vivenciar o meio onde elas vivem

(Tulio et al, 2000).

Em relação à visita domiciliar, como recurso metodológico, ela ajuda no processo de construção de categorias de análise. E, cabe considerar Spink e Menegon (1999, p.79)“ o argumento a ser desenvolvido aqui é que as categorias, expressas por meio de práticas discursivas, são estratégias linguísticas delineadas para conversar, explicar, organizar e dar sentido ao mundo, cujas especificidades estão vinculadas ao contexto que as produzem”.

Depreende-se, que esses avós vivem em casas e contextos diferentes, mais partilham o mesmo sofrimento ou expectativa em relação às suas famílias; porque pertencem ao mesmo grupo social. De certa forma, se poderia dizer que os repertórios interpretativos formam parte do sentido comum do patrimônio sociocultural de uma comunidade (Garay et al, 2005).

Categorias de análise das práticas discursivas dos avós relacionadas à guarda dos netos

A autora, para fins de análise e discussão sobre essas práticas discursivas, apresenta as categorias que emergiram das vozes dos avós na interanimação dialógica. Essas categorias foram necessárias à análise do que essas vozes trouxeram à tona. Dessas vozes emergiram três categorias: o adoecimento psíquico pós o litígio, os avós acirram o litígio e o poder parental dos avós na família em litígio.

Os objetivos da pesquisa revelaram:

- a) Há processos de adoecimento psíquico dos avós na complexa relação família/justiça, imbricado nas práticas discursivas dos avós em relação ao litígio dos filhos.
- b) Os avós acirram o litígio quando não acreditam que os filhos e ex

genros/noras são capazes de educar os netos.

c) O poder parental dos avós na família em litígio ocorre se eles dificultam aos genitores assumirem os seus papéis.

1. Vozes presentificadas na categoria denominada: o Adoecimento Psíquico pós litígio

É partilhado pelos cinco participantes o sofrimento psíquico devido ao litígio pós separação dos filhos. Um ponto em comum dos cinco avós: é que o sofrimento dos filhos e dos netos, devido a perda do vínculo familiar que viviam, gerou neles um adoecimento psíquico, porque segundo eles além de preocupar-se com a própria vida, também foram envolvidos na problemática do ex casal, dos filhos e netos.

Há indícios da possibilidade do adoecimento psíquico, pois disseram que tomam medicamentos, sentimento de frustração ou dores no corpo que foram intensificadas pós a situação do litígio. Nesse caso, “Portanto, a consciência individual é reflexo de uma consciência social. A subjetividade só pode ser social e histórica e depende das práticas discursivas” (Py Elichirigoity, 2008, p.201).

2. Vozes presentificadas na categoria denominada: os avós acirram o litígio

Foi relatado pelos avós as dificuldades em aceitar as escolhas dos filhos, nesse momento do litígio em família. Acreditam que devem interferir nas decisões acerca do litígio e da nova configuração familiar. Eles apresentaram um discurso recorrente, em que estão muito preocupados com a situação de vida dos netos pós a separação/divórcio e que os seus filhos deveriam levar em conta o que eles pensam sobre a situação litigante. É reiterado nas falas, especialmente, que o ex genro ou a ex nora não são confiáveis ou não possuem credibilidade social. Desse modo, a demanda da solicitação de guarda de netos

por parte dos avós, na esfera judicial é um fenômeno que surge cada vez mais com frequência (Cardoso e Costa,2012).

3. Vozes presentificadas na categoria denominada: o poder parental dos avós na família em litígio

Os Avós demonstraram que os netos são filhos deles também, pois deixaram claro nas suas falas, que a sua rotina de vida envolve a participação efetiva na vida dos netos e que podem assumir a função paterna/materna; parecem ter dificuldades em diferenciar o papel de avó/avô e o papel de pai/mãe. Os papéis vivenciados pós o litígio, evidenciaram que as fronteiras entre ser Avó/Avô e Pai/Mãe são tênues, isto é, poderiam resolver a problemática da separação dos filhos, desde que eles assumissem de forma mais efetiva a maternidade/paternidade em relação aos netos. É um desafio a família compreender os seus dilemas: “A medida que aceitamos os limites de nossa capacidade de controlar o incontrolável e elaborar as perdas pessoais não resolvidas, podemos trabalhar sensivelmente com os dilemas excruciantes dessas famílias” (Rolland, 1998,p.184).

A interpretação dessas vozes no conjunto das categorias

As vozes dos cinco participantes anteriormente apresentadas, são interpretadas em conjunto, isto é, nas três categorias em questão,da seguinte forma: em primeiro lugar, são destacados os repertórios(conteúdos, termos) via as vozes para evidenciar como elas se entrecruzam, apesar de serem famílias diferenciadas, pois “ o sentido é dado em função do contexto. No entanto, há a possibilidade de aparecerem múltiplas narrativas dentro dessa aparente unidade,recorrendo a pessoa – muitas vezes de forma contraditória” (Pinheiro,1999, p.195).

Ao utilizarmos em pesquisa as conversas como práticas discursivas, podemos

trabalhar com todos os elementos que as constituem: a dialogia (os enunciados orientados por vozes), os *speech genres* (formas mais ou menos estáveis de enunciados) e os repertórios interpretativos (os conteúdos), ou privilegiar um desses elementos sem contudo desconsiderar a existência dos outros componentes (Menegon, 1999, p.224).

Adoecimento Psíquico pós litígio

A investigação sobre a experiência do litígio com esses avós alude a seguinte reflexão:

O estudo fecundo do diálogo pressupõe, entretanto, uma investigação mais profunda das formas usadas na citação do discurso, uma vez que essas formas refletem tendências básicas e constantes da recepção do discurso de outrem, e é essa recepção, afinal, que é fundamental também para o diálogo (Bakhtin, 2014, p.152).

As vozes dos Avós que demonstram o adoecer psíquico se pronunciam:

Dario: O mais difícil foi a minha esposa e nenhum psicólogo consegue colocar “a cabeça dela no lugar”. A mulher faz eu consultar para pegar receita de anti-depressivo para ela. Ela toma medicamento antidepressivo desde esse período da separação da filha, já faz dez anos. Ela não aceita, porque o ex genro era e é como um filho para ela. Neto é o complemento nosso.

Diva: Tenho medo de ficar sem o anti - depressivo – choro e não paro de chorar. Não aceito essa separação. Peço para ele pedir remédio para mim. Melhorei; antes tomava quatro medicamentos e agora só tomo dois dados pelo psiquiatra. Netos são a minha vida.

Eliete: Eu tenho medo do meu ex genro. Sou desconfiada de tudo. Tenho pânico dele ficar com a minha neta. Não confio nem na minha roupa. Não falo nada para ele e tenho medo de vingança. Sou doente e tomo remédios para as dores e inflamações no corpo. Amo a criança, porque tem que amar as crianças e os idosos. Acho bom fazer caridade e a minha filha precisa.

Joyce: Meu neto é parte de mim e do meu filho que foi assassinado. Estou com muita frustração e raiva, porque tenho a guarda do neto e a mãe disse para a criança que quer o menino para ela. Ele quer ser o meu filho. Cuidar do meu filho que amo muito.

José: Cuido do meu neto e não sei ainda por quanto tempo. Tenho duas filhas com mais de 30 anos e elas não tem filhos e perdi o meu filho, que era o pai do meu neto. Já completou quatro anos dessa perda. Neto é algo novo, pois a minha filha mais nova tem 33 anos. A justiça não se preocupa com o meu sofrimento.

As vozes, indicam a necessidade da família diante do conflito da separação/divórcio, promover o diálogo com os membros envolvidos, a fim de superarem essa situação conflitante. Destacam-se, essas vozes em interanimação dialógica endereçam mutuamente as suas questões familiares.

Assim, Oliveira (2012) assinala que tanto na família quanto no relacionamento conjugal são necessárias estabilidade e habilidade para mudanças, em um jogo contínuo de complementaridade. Se não é possível manter esse jogo do relacionamento conjugal; pode ocorrer um rompimento dessa união. O que leva a possibilidade de que os conflitos não resolvidos permaneçam vivos (Camdessus, 1995).

Esses conflitos levam ao sofrimento psíquico, porque para os Avós – parece que é sofrível que nem a sua família e nem a justiça tomam decisões que lhes beneficiem e Valsiner (2003) aborda: As normas sociais são construídas dentro do grupo e o objetivo da

pessoa é construído para manter o contexto social.

Desta maneira, existem transtornos emocionais gerados nesse processo de litígio, quando aludem ao uso de medicamento anti-depressivo ou por dores no corpo. Vale enfatizar a explanação de Martinez Martinez (2010) Os transtornos sofridos na família podem ocasionar um quadro de ansiedade, estresse e sentimentos de raiva, vazio e desolação.

Além disso, o uso de medicamentos sugere à tentativa de minimizar o impacto da perda do controle e do vínculo afetivo pós separação/divórcio. Assim, Rolland aborda: “A perda da sensação de controle pode ser uma experiência extremamente debilitante para a família” (1998, p.172).

Também, usar termos da psicologia ou psiquiatria facilita ao interlocutor que ele expresse o seu sofrimento psicológico:

Essa voz da Avó, de acordo com Pinheiro (1999, p.211) aponta:

Alguns dos termos utilizados, como por exemplo: crise, complexo, problema psicológico, ansiedade, não apenas estão presentes no discurso psiquiátrico e psicológico, como também são encontrados em conversas do cotidiano.

Nesse contexto, a linguagem expressada manifesta as demandas psicoemocionais e sugere que a palavra é a forma de demonstrar a angústia vivida. E, Bakhtin explana:

A confiança na palavra do outro, a aceitação reverente (a palavra autoritária), o aprendizado, as buscas e a obrigação do sentido abissal, a concordância, suas eternas fronteiras e matrizes (mas não limitações lógicas nem ressalvas meramente objetais), sobreposições do sentido sobre sentido, da voz sobre a voz, intensificação pela fusão (mas não identificação), combinação de muitas vozes (um corredor de vozes), a compreensão que completa, a saída para além do compreensível, etc (2011, p.327).

Cabe ressaltar, o sentimento de perda do filho ou do neto, que segundo Boss (1998, p.183) que “ A maioria de nós não consegue tolerar um encontro inexorável com a perda. Existe a necessidade de uma trégua mental e física”.

Mas, também os avós que não concordam com a justiça, pois não se preocupa com o sofrimento deles. Nota-se, que eles têm a expectativa de que a Justiça resolva a sua situação de litígio. De acordo com Bakhtin (2011, p.45) - “O direito e a moral jurídica não podem entender as suas exigências à reação volitivo–emocional interior e requerem apenas certos atos externos que pratico em relação a mim mesmo e devem ser realizados para o outro”.

Cabe a reflexão sobre a importância de compreender como os pais, os avós e os netos compartilham esse elo intergeracional. Dessa forma, como aborda Valsiner (2003), essa transferência intergeracional é extremamente importante (através da sua cultura) à nova circunstância de vida.

Assim, argumenta Barer (2001) as relações estreitas intergeracionais, onde haja a proximidade, a reciprocidade e o apoio expressivo podem contribuir para fortalecer as relações familiares com benefícios emocionais.

Paradoxalmente, uma Avó demonstrou a contradição emocional do seu papel, quando afirmou: “amo a criança, porque tem amar a criança...”

Essa contradição, é explanada por Féres-Carneiro, como essa função da família põe em evidência suas contradições internas: ao mesmo tempo em que os laços de dependência são necessários, eles são negados (1998).

Dessa feita, compreender como os netos são objetos de um amor incomensurável, sendo fonte de renovação de si mesmos e da família. O vínculo estabelecido com eles é algo bastante singular, pois muitos avós tendem a idealizá-los (Dias et al, 2010).

Os avós podem ser desafiados, a serem sujeitos ativos para encontrar um

“caminho” para resolverem as disputas familiares vivenciadas. Também, perceberem que são promotores da saúde psicoemocional, física e familiar.

Cabe enfatizar Peres, que assinala:

Queremos dizer que a produção subjetiva do sujeito é a expressão de sua espontaneidade nas suas relações e, simultaneamente, a expressão da qualidade de sua vida psíquica, incluindo a qualidade da produção e expressão de afetos que o mobilizem, ou não, para a ação criativa. Nessa perspectiva, o desenvolvimento da afetividade implicaria na ação espontânea e criativa do sujeito para a produção da saúde na sua vida e, portanto, nas suas relações com o outro (2014, p.198).

Os Avós acirram o litígio

O litígio vivido nas famílias pela Guarda do filho ou Neto, trouxe uma nova configuração familiar e isso é motivo de embate para os envolvidos, porque não percebem que estão separados, mas como tem filhos e netos, continuam sendo família em um novo arranjo familiar. Daí, o papel das famílias vem sendo reconsiderado na sociedade atual e sua contribuição na promoção do bem-estar tanto social como individual de seus membros discutida (Wegner e Benitez, 2013).

As vozes dos Avós que sugerem a prática do acirramento do litígio:

José: Acredito que ele deve aprender a viver longe das drogas e lutar junto dos avós, porque nós temos exemplos para dar a ele. Estou frustrado em relação à justiça, porque não toma as decisões com rapidez. A mãe dele não é um exemplo para o meu neto, porque ela mexe com drogas.

Joyce: A mãe quer a guarda para ela; mas ela não cuida dos filhos que já tem, então não vai cuidar do meu neto também. Ela só quer o cartão da pensão do menino, que ele recebe depois que meu filho morreu. Ela não merece receber o dinheiro e nem ficar com o meu neto.

Dario: A filha voltou e queria o barracão de volta para ficar com os filhos. Eu falei para meu ex genro e ele disse: não sei quando saio daqui – aí, eu falei: ou você sai ou vai morar com a minha filha. Nós brigamos e ficamos seis anos sem conversar.

Diva: Fiz as pazes com ele agora e estou satisfeita. Não há ex genro, porque não tem ex filho; ele é um filho para mim e sofro porque não aceito que o casamento dela não foi duradouro e feliz como o meu casamento de 45 anos.

Eliete: O meu genro é problemático/bipolar e já foi internado. Eu vejo as coisas na televisão. O meu corpo fica “bambo”, porque ele não devolve a criança no horário, dá alimentação de adulto e ela adocece. Deveria ter ajuda do psicólogo para resolver o litígio.

Os Avós exprimiram em seus repertórios o quão tem sido difícil a separação/litígio, mas também o sofrimento em não conviver com o neto e em não conviver com o ex genro, dito por uma Avó.

Dario: Ou você sai ou vai morar com a minha filha. Nós brigamos e ficamos seis anos sem conversar.

Diva: Fiz as pazes com ele agora e estou satisfeita. Não há ex genro, porque não tem ex filho; ele é um filho para mim.

Os Avós manifestaram que a separação da filha, gerou neles uma crise emocional e isso sugere que foi instalada uma crise entre esses avós com o seu ex genro. Nesse momento, as crises se produzem quando desaparece o modelo conhecido de relação e sua previsibilidade. Os casais de idosos, onde há a necessidade de reequilibrar o poder e o

apoio mútuo provoca o surgimento de enfermidades e sintomas funcionais (Camdessus et al, 1995).

Diante dessa crise familiar, a justiça e o psicólogo se inscrevem como possibilidades de solução do litígio familiar ou quiça a tentativa, mesmo que inconsciente, em refazer os laços familiares perdidos. Eles utilizam terceiros como advogados e juízes para se manterem unidos de forma inconsciente (Juras e Costa, 2011).

A mudança principal, “foi que os membros da família se aproximaram para se ajudarem mutuamente a enfrentar a realidade do que tinha acontecido e encararem a dor” (Byng-Hall, 1998, p.165). Assim, os Avós nesse momento de disputa judicial de perda, têm as melhores condições psicológicas e sociais.

Cabe inferir que, há uma idealização dos avós, no sentido de que esses papéis sejam desempenhados por pessoas perfeitas e em condições ideais, o que distancia a possibilidade de existir ambivalências e sentimentos conflituosos no exercício dessas funções (Deus e Dias,2016).

É notável o interesse que no discurso dos progenitores e progenitoras têm três tópicos: os conflitos com o casal, o sofrimento pela separação dos filhos e filhas e a experiência negativa com as instituições públicas (Carrillo, 2011). Os Avós disseram da sua experiência negativa com as instituições: Justiça e INSS; que segundo eles concedem os benefícios para àqueles que não deveriam recebê-lo.

Há outro motivo relevante: esses avós não aceitam que os netos convivam com o seu pai ou mãe. A anulação do sujeito (desconsiderar o sujeito nas dimensões: psicológicas e sociais) marginal ou que possua um transtorno mental e Percebe-se:

As práticas manicomiais, atualmente, não precisam de muros, podendo ser reproduzidas de outras formas, como acontece com o uso maciço de medicação psiquiátrica como método de ortopedia social, que permite tolerar os problemas do

dia a dia sem entrevistá-los. Aqui não há, no entanto, em termos de sentido e utilidade, diferenças entre drogas legais e ilegais. A condição da anulação do sujeito é a característica e o propósito comum dessas práticas e dos discursos que as sustentam (Bravo, 2014, pp.168-169).

Outra dificuldade presente no relacionamento entre duas pessoas é o estabelecimento de relações problemáticas com as famílias de origem do cônjuge (Oliveira, 2012).

A luta do idoso pela guarda do seu neto representa uma espécie de elo emocional com a sua história e com sua família, que terá menor chance de se diluir, com o respaldo da lei (Cardoso e Costa, 2011).

Por essa razão, os avós precisam redefinir a nova posição que irão ocupar entre as gerações e devem alterar a representação de seu filho e desenvolver novos vínculos com o neto (Oliveira e Pinho, 2013).

É necessário envolver os membros da família litigante para dialogar: o diálogo é transformador se todas as partes podem emergir com novas nuances, viabilizando uma oportunidade produtiva (Iversen et al, 2005). Promover a reflexão sobre o acirramento desse litígio: a esperança é inflamar um espírito de deliberações produtivas e úteis para tornar as vidas humanas mais gratificantes através de um diálogo e reflexividade abertos (Misra e Prakash, 2012).

Parece que, as vozes dos Avós os confrontam com as suas verdades familiares e assim:

O discurso verdadeiro, que a necessidade da sua forma liberta do desejo e libera do poder, não pode reconhecer a vontade de verdade que o atravessa; e a vontade de verdade, essa que se impõe a nós há bastante tempo, é tal que a verdade que ela quer não pode deixar de mascarar-la (Foucault, 2014, p.19).

Cabe repensar sobre a fomentação do litígio como alternativa:

Sua vulgarização, constituída na prática discursiva da sociedade e nos autos dos processos judiciais, inclusive com o envolvimento dos filhos, tem servido apenas ao conflito. Assim, é possível constatar o valor da explicação da singularidade do litígio em cada caso concreto: a definição judicial sobre a guarda, atendendo ao princípio do “melhor interesse da criança”; a fundamentação de cursos de formação e trabalhos de educação e de intervenção psicológica nos fóruns judiciais e nas escolas (Peres, 2014, p.741).

O Poder Parental dos Avós

Os Avós enfrentam um desafio, ao se envolverem no litígio dos filhos, que é assumir o papel de pai ou mãe na família no processo de litígio pela Guarda do Neto; além de já vivenciar o papel de Avós. Quer dizer que na prática, “o papel parental costuma ser abordado discriminando-se o papel paterno do papel materno. No entanto, conforme o que observamos ao discutir os papéis conjugais, cada vez mais na contemporaneidade as atribuições de um e do outro se confundem na práxis” (Osorio, 1996, p.18).

As vozes dos Avós que indicam o poder parental deles:

Joyce: São partes de mim. Filho do meu filho. Neto é tudo. O poder de ajudar de construir netos como meus filhos. Ser alguém que possa ajudar e que as leis sejam mais maleáveis para ajudar quem tem condições de ajudar. A mãe do meu neto não sabe ser mãe.

José: Acredito que os avós tem certo poder de influência sobre os netos, desde que os avós tenham exemplos a serem dados aos netos: há exemplos sim, no nosso caso, aqui em casa somos quatro pessoas, todos com curso superior, todos têm salário. Quando os avós representam bem perante os netos, acredito que automaticamente se tornam espelho.

Dario: A Diva quer ser a dona da situação. Nós ficamos com as três crianças, por um ano, depois da separação, porque a minha filha saiu de casa e deixou os filhos. Fiquei cansado porque tinha que levar as crianças para a escola e fazer as coisas para eles. Pedi para o pai voltar para o barracão e cuidar dos filhos - ele aceitou.

Diva: Sou culpada porque entreguei os meus netos; mas já perguntei para eles e disseram que não deveria sentir isso. Amo as minhas filhas, mas os netos são meus. Passo tudo de novo pelos meus netos e largo de comer para ficar com os netos. Tiro a roupa perto deles, para que eles não sintam “repressão” e se um dia precisar cuidar de mim. Sou pegajosa— abraço meus netos e fico ligando muito e o neto mais velho é casado - diz: Vó me liga só uma vez na semana.

Eliete: A minha vontade é proibir que ele fique com a criança; mas a minha filha não gosta que falo sobre esse assunto. Acho errado a madrasta ter poder sobre a menina. Se eu pudesse seria como uma mãe para a minha neta. Quando ela crescer eu vou para a minha cidade. Agora a minha neta pode contar comigo. As mulheres da minha família não têm marido e a gente dá conta de cuidar dos filhos sozinha.

Convém inferir, que os avós vivenciam a chegada dos netos, como se também fossem pais dessas crianças. É visto que, o nascimento de netos modifica uma família, podendo estreitar ou romper os laços com os pais, amplificar ou diminuir a rede de relacionamentos intra e extrafamiliar e proporcionar novos papéis familiares (Cardoso e Costa, 2011).

Cabe ressaltar, como um avô atribuiu a sua esposa – o interesse em controlar a vida da família e dos netos; sem apontar qual seria o seu papel nesse contexto. Mas, paradoxalmente, o esquecimento do outro levaria também a uma destruição da própria consciência, uma vez que o outro habita essa consciência e, dessa forma, o esquecimento estaria atuando como uma defesa, mas, ao mesmo tempo, como uma automutilação (Antunes et al, 2010).

Parece que, é o Outro quem quer e não Eu. Sabe-se, que é muito difícil essa auto-análise. Mas, Peres elucida essa questão: pensar em diferentes formas, de convocar as famílias para o diálogo sobre suas emoções contraditórias produzidas no processo do litígio e também desenvolverem uma consciência de sua capacidade de mudar esse processo com suas práticas e ações (2013).

Outra questão relevante: é o desejo da avó em proibir que o ex genro tenha contato com a filha; por acreditar que ele não tem condições psicológicas para cuidar da criança.

Entretanto, se é negada a presença ou participação do pai ou da mãe; pode ocasionar, que um menor viva a experiência de que seus pais não queiram ou não se encontrem capacitados para exercer seus papéis parentais e que como consequência desta negligência, viva com os avós, adaptando-se a um novo sistema familiar, podendo causar sentimentos que derivam em condutas problemáticas ou sofrimento de transtornos psiquiátricos e conduz a um atraso evolutivo severo (Martinez Martinez, 2010).

Percebe-se, o quão é difícil para a avó, a aceitação do desejo do ex genro em partilhar a criação da criança com a madrasta. É necessário se confrontar com a perda definitiva da família, pós o recasamento. O que Rolland explicita: “A cada transição, um luto intenso pode ocorrer em relação às oportunidades e experiências que podem ter sido antecipadas, mas que agora têm que ser abandonadas de forma mais definitiva. Os

membros da família muitas vezes precisam fazer o luto da perda de sonhos” (1998, p.177).

Os avós percebem que nem sempre seus filhos aproveitaram a oportunidade de se tornarem pais para se desenvolverem como indivíduos e assumirem os seus papéis com maturidade (Mainetti e Wanderbroocke, 2013). Assim, acreditam que podem assumir esse papel parental e as vozes desses avós levam a seguinte reflexão: há um contexto dentro do qual os avós operam esforços em socializar seus netos, de acordo com suas crenças e valores (Oliveira e Pinho, 2013).

Em contrapartida, é preciso que os pais tenham consciência de que a responsabilidade acerca da educação e formação dos filhos recai sobre eles e não pode ser delegada a terceiros, nem mesmo aos seus próprios pais (Dias, Hora & Aguiar, 2010).

Portanto, ser uma pessoa, e ser reconhecida por outros como tal, implica em se descrever de determinadas maneiras, construindo uma história pessoal que seja coerente e inteligível dentro de uma comunidade lingüística (Guanaes e Japur, 2003).

As vozes entrelaçadas nas três categorias de pesquisa, levam à busca da construção de um espaço dialógico: É necessário um trabalho educacional com as famílias, a fim de que seja possível que os avós e toda a família compreendam a sua problemática.

Diante disso, é imprescindível um espaço para o momento dialógico. Assim, para Peres (2013, p.420) “A minha suposição é de que o diálogo sobre as necessidades, dúvidas e incertezas dos diferentes membros das famílias é uma forma de fazerem uma leitura crítica de suas expectativas e de como a configuração do litígio em nível institucional dificulta se converterem em sujeitos desse processo”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa desenvolvida no Projeto Justiça Educativa de Famílias e na Visita domiciliar, com os avós, bem como o percurso dos atendimentos, os momentos dialógicos realizados com as demandas psicológicas – sociais expressadas pelos ex cônjuges, trouxeram as seguintes questões:

a) O dilema da situação do litígio, principalmente, qual decisão a ser tomada em relação aos filhos sobre o compartilhamento das responsabilidades acerca dos cuidados com as crianças.

b) Como lidar com a nova configuração familiar pós a separação do casal, onde os filhos partilhavam duas casas diferentes – as casas dos seus genitores e também a possibilidade de frequentar as casas dos avós maternos e paternos, ou seja, a rotina da família é modificada; surgem muitos problema sobre a nova realidade e como enfrentar a mudança de vida.

c) Alguns pais queriam retomar o casamento, enquanto os seus parceiros (as) já estavam em outros relacionamentos; o que para alguns acirrou o litígio, bem como os avós, acreditavam que os filhos deveriam se posicionar em relação aos ex companheiros (as), ou seja, as suas determinações sobre o novo arranjo familiar, no que concerne a pensão alimentícia, a partilha dos bens e a rotina da vida das crianças tinham que ser aceitas pelo ex marido/esposa.

d) Nestas sessões, além dos pais – haviam sessões em que apareciam os avós e também as madrastas ou padrastos; assim, foram momentos ricos para analisar a complexa relação das famílias com as suas emoções contraditórias, tais como: amor e ódio; continuo

ou não o litígio; posso ou não expressar as emoções; como lidar com a criança preservando-a dessas contradições vividas ou agredia o ex cônjuge na presença da criança.

As famílias diante dessas questões às famílias são desafiadas a se confrontarem com os seus conceitos e dilemas, Esse fato acontece no decorrer das cinco sessões, para que, haja o repensar da sua situação familiar. Nesse bojo, cabe enfatizar a ideia da Peres:

Decorre daí o meu atual desafio: desenvolver com as famílias atendidas no projeto de justiça educativa um espaço de diálogo e de reflexão sobre suas relações com esses conceitos e sobre as suas potencialidades para repensá-los e para transformarem o cenário emocional do litígio (2013, p.418).

A autora iniciou o estudo da Epistemologia Qualitativa; mas no percurso dos atendimentos no Projeto Justiça Educativa de Famílias em 2016, surgiram as vozes dos genitores e também de uma avó, que disse não “aceitar que a neta tivesse convívio com o pai”. Esse ponto lhe suscitou o interesse em estudar as práticas discursivas, conforme a Epistemologia do Construcionismo Social e as teorias das práticas discursivas.

Assim, o estudo das práticas discursivas tornou-se uma alternativa para a autora, devido o seu intento em compreender as realidades psicológicas e sociais, produzidas pelos avós em seus discursos cotidianos e em dado contexto, o litígio, onde encontrou referencial teórico no construcionismo social, que contemplava as práticas discursivas ao analisar como as realidades cotidianas são produzidas pelas pessoas. Dialeticamente, cabe considerar que a aproximação da autora com o construcionismo social, foi viabilizada através do estudo da epistemologia qualitativa que apontou para a possibilidade do estudo do discurso; via o diálogo, o que aludiu à interanimação dialógica e assim, a escolha foi feita.

É importante frisar, que todos os atendimentos no Projeto já citado, as supervisões/orientações da professora coordenadora da pesquisa referida, o estudo com os

colegas da equipe de atendimento e os colegas das disciplinas do mestrado no ano de 2016, foram fundamentais para a consolidação da decisão de empreender a pesquisa com os avós sobre as suas práticas discursivas.

Este estudo realizado, possibilitou que novos sentidos fossem atribuídos ao papel do ser pesquisadora, as questões que mais chamaram a atenção:

1. Ser criativa e disponível para o olhar e a escuta dos *selves* em interanimação dialógica.
2. Disponibilidade para ser construída como pesquisadora, através da interanimação dialógica (práticas discursivas) em um processo de pesquisa qualitativa.

Nesse sentido, “todo o enunciado é uma resposta ao enunciado que o precedeu. Está, portanto, atravessado de dialogicidade, é esse encadeamento de endereçamentos que chamamos de Interanimação Dialógica” (Spink, 2010, p.30).

Assim, a pesquisa empreendida revelou via as práticas discursivas, que os avós apresentam processos de adoecimento psíquico na complexidade da relação família/justiça, entrelaçado nas práticas discursivas dos avós em relação ao litígio dos filhos. Os avós acirram o litígio quando não acreditam que os filhos e ex genros/noras são preparados para educar e cuidar dos netos. O poder parental dos avós na família em litígio, ocorre quando eles obstaculizaram os genitores assumirem os seus papéis.

Nesse contexto, foram expressados pelos avós, através de suas práticas discursivas, como eles representam socialmente o litígio relacionado à guarda dos netos em seus discursos cotidianos e em pequenas narrativas.

Por fim, Spink e Menegon explanam - Os métodos qualitativos, por serem mais flexíveis e sensíveis ao contexto e aos sentidos, mostravam-se mais adequados para apreender essas experiências (1999, p.74).

REFERÊNCIAS

- Antunes, A. L. M. P. Magalhães, A. S. & Féres-Carneiro, T. (2010). Litígios intermináveis: uma perpetuação do vínculo conjugal? *Aletheia*, n.31. Canoas. Acessado em: 19 de outubro de 2016, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942010000100016
- Araújo, M. R. G. L., Diaz, C. M. S. B. (2002). Papel dos Avós apoio aos netos antes e após situações de separação/divórcio dos pais. *Estudos de Psicologia*, 7(1), 91-101 Universidade Católica de Pernambuco. Acessado em: 03 de outubro de 2016 de <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v7n1/10957.pdf>
- Bakhtin, M. (1994) The problem of speech genres. In: Emerson, C.; Holquist, M. (Eds.), *Speech Genres and other late essays*. Austin, Texas: University of Texas Press, pp. 60-102.
- Bakhtin, M. (2014). *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. Tradução: Michel Lahud & Yara Frateschi. 16 ed. São Paulo: HUCITEC.
- Bakhtin, M. (2011). *Estética da Criação Verbal*. Tradução: Paulo Bezerra. 6 ed. São Paulo: VMF Martins Fontes.
- Barufi, M. T. (2016). A responsabilidade em proteger os filhos do abandono afetivo e material à luz do novo CPC. Acessado em 01 de novembro de 2017, de <http://www.iargs.com.br/artigo-a-responsabilidade-em-protoger-os-filhos-do-abandono-afetivo-e-material-a-luz-do-novo-cpc/>
- Barer, B. M. (2001). The grands and greats of very old black grandmothers. *Journal of Aging Studies*, 15, march. Medical Anthropology Program, University of California San Francisco, pp.1-11. Acessado em: 09 de novembro de 2016, de <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S089040650000013X>
- Borges, F. R., Avelino, C. C. V., Costa, L. C. S., Lourenço, D. S., De Sá, M. D., Goyatá, S. L. T (2017, jan/fev). Ensino sobre visita domiciliar a estudantes universitários. *Revista RENE*, 18(1),129-138.
- Bourdieu, P. (1989). *O Poder Simbólico*. Tradução: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Bourdieu, P. (1991). *Language and symbolic Power*. Cambridge: Polity Press. Acessado em: 30 de outubro de 2017, de https://monoskop.org/images/4/43/Bourdieu_Pierre_Language_and_Symbolic_Power_1991.pdf
- Bourdieu, P. (2013). *A Economia das trocas simbólicas*. Organização e seleção: Sergio Micelli São Paulo: Perspectiva.

- Bourdieu, P.(2014). A dominação masculina. Tradução: Maria Helena.1 ed. Rio de Janeiro: BestBolso.
- Boss, P. (1998). A perda ambígua. In: Walsh, F. & McGoldrick, M. Tradução: Cláudia Oliveira Dornelles. Morte nas Famílias Sobrevivendo às perdas. Porto Alegre: ARTMED.
- Bravo, O. (2014). Perigosos ou Vítimas: duas maneiras de anular a condição de sujeito na intervenção. In: Martínez, A.M.; Neubem, M. & Mori,V.D. (orgs.) Subjetividade Contemporânea: discussões epistemológicas e metodológicas. Campinas, SP: Alínea.
- Byng - Hall, J.(1998). Os roteiros familiares e a perda. In Walsh,F, McGoldrick, M. Tradução: Dornelles, C. O. Morte nas Famílias Sobrevivendo às perdas. Porto Alegre: ARTMED.
- Camdessus, B.; Bonjean, M.& Spector, R.(1995).Crisis Familiares y Ancianidad. Barcelona, Es: Paidós Terapia Familiar.
- Cardoso, V.S. e Costa, L.F. (2011). A interação do idoso com o contexto jurídico na situação de pedido de guarda judicial de neto. Revista de Informação Legislativa Brasília, a.48, n. 192 p. 227-240.Acessado em: 19 de outubro de 2016, de <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/242940/000936224.pdf?sequencia=3>
- Cardoso, V. S. e Costa, L. F. (2012, dez.) Guarda judicial de netos: tempo e dinheiro nas interações familiares. Aletheia, n.38-39, Canoas. Acessado em: 19 de outubro de 2016, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942012000200009
- Carrillo, E. (2011). Niñas y niños involucrados en procesos de sustracción familiar en México. Revista Latino Americana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, 2 (9), pp. 561 - 572. Acessado em: 19 de outubro de 2016, de <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=77321592006>
- Cecchin. G. (1996). Construcionismo social e irreverência terapêutica. In Schnitman, D.F. (org.) Tradução: Jussara Haubert Rodrigues. Novos Paradigmas, Cultura e Subjetividade. Porto Alegre, RS: Artes Médicas.
- Deus, M. D. & Dias, A. C. G. (2016, jul.). Avós cuidadores e suas funções: uma revisão integrativa da literatura. Pensando Famílias. v.20, n.1, Porto Alegre.
- Dias, C. M. S. B., Hora, F. F. A. & Aguiar, A. G. S. (2010). Jovens criados por avós e por um ou ambos os pais. Psicologia: Teoria e Prática, 12(2), 188-199.
- Dijk, T. (2004). O giro discursivo.In. Íñiguez, L. (coord). Manual de Análise do Discurso em Ciências Sociais. (coord). Tradução: Vera Lúcia Jocelyne. 2 ed. Petrópolis, RJ:Vozes.
- Ferés-Carneiro, T. (1998). Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. Psicologia: Reflexão e Crítica. v.11, n.2, Porto Alegre.

- Foucault, M. (1979). *Microfísica do Poder*. Machado, R. trad. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (2007). *A ordem do discurso*. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. 15 ed. São Paulo: Loyola.
- Foucault, M. (1996). *Vigiar e Punir Nascimento da Prisão*. Tradução: Raquel Ramallete. 14 ed. Petrópolis, RJ: Vozes.
- García, C. N. & Veja, C. V. (2013, jun.). Relaciones abuelos-nietos: una aproximación al rol del Abuelo. *Sociedad y Utopía. Revista de Ciencias Sociales*, n. 41. Espanha, pp. 464-482.
- Guañas, C.; Japur, M. (2003, may/aug.). Construcionismo social e metapsicologia: um diálogo sobre o conceito de *self*. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. v.19, n.2. Brasília.
- Garay, A. I., Íñiguez, L., & Martínez, L. M. (2005). La Perspectiva Discursiva em Psicologia Social. Acessado em: 10 de janeiro de 2017, de <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=339630246006>
- Gergen, K. J. (1985). The social constructionist movement in modern Psychology. *American Psychologist*, 40(3), 266-275.
- Giddens, A. (1993). *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. Tradução: Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista.
- Iversen, R. R., Gergen, K.J., Fairbanks, R.P. (2005). Assessment and Social Construction: Conflit or Co-Creation? Acessado em: 06 de setembro de 2017, http://repository.upenn.edu/spp_papper/27
- Juras, M.M; Costa, L.F. (2011, jun). O divórcio destrutivo na perspectiva de filhos com menos de 12 anos. *Estilos da Clínica*, v.16, n.1, São Paulo. Acessado em: 06 de março 2016, http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S14157128201100010003
- Kipper, C. D. R. & Lopes, R. S. (2006). O tornar-se avó no processo de individuação. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 22(1), 29-34.
- Kowalik, A. (2007). Noções do Direito Familiar. *Panóptica*, Vitória, ano 2, n. 9, 123-142. Acessado em: 03 de outubro de 2016, de http://www.panoptica.org/seer/index.php/op/article/view/Op_2.5
- Lopes, W.O; Saupe, R.; & Massaroli, A. (2008, abr/jun). Visita Domiciliar: Tecnologia para o cuidado, o ensino e a pesquisa. *Ciência, Cuidado e Saúde*, 7(2)241-247. Acessado em: 15 de setembro de 2017, de <http://ojs.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/viewFile/5012/3247>
- Mainetti, A. C. & Wanderbroocke, A. C. N. S. (2013). Avós que assumem a criação dos netos. *Pensando Famílias*, 17(1), 87-98.

- Maldonado, M. T. (1987). *Casamento Término e Reconstrução*. 3 ed. Petrópolis: Rio de Janeiro.
- Martínez Martínez, A. L. (2010). Aproximación a los conflictos generados entre los abuelos cuidadores de nietos y los padres en la sociedad actual. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, Murcia, ES. Acessado em: 12 de maio de 2017, de www.eumed.net/rev/cccss/10/
- Menegon, V. M. (1999). Por que jogar conversa fora? Pesquisando no cotidiano. In: Spink, M.J (org). *Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no cotidiano*. São Paulo: Cortez.
- Mello, S. L. (2002). Família, Uma incógnita familiar. In Agostinho, M.L. ; Sanchez, T.M. *Família: conflitos, reflexões e intervenções*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Méllo, R. P.; Silva, A. A; Lima, M. L. C. & Di Paolo, A. F. (2007, sept/dec.). Construcionismo, práticas discursivas e possibilidades de pesquisa em psicologia social. *Psicologia Social*, v.19, n.3, Porto Alegre. Acessado em: 21 de dezembro de 2017, http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01027182200700030005
- Mirin, L. Y. L. (1999). Garimpando sentidos em bancos de dados. In: Spink, M. J. P. (org). *Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no cotidiano Aproximações Teóricas e Metodológicas*. São Paulo: Cortez.
- Misra, G., Prakash, A. (2012). Kenneth J. Gergen and Social Constructionism. *Psychology Study*, 57 (2), 121–125. National Academy of Psychology (NAOP) India.
- Nicolò, A. (1995). O modelo psicanalítico de funcionamento do casal. O Casal em Crise. In: Andolfi, M., Angelo, C. & Saccu, C. Tradução: Silvana Finze Foá. São Paulo: Summus.
- Oliveira, A. R. V., Vianna, L. G. & Cárdenas, C. J. (2010). Avosidade: Visões de avó e de seus netos no período da infância. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, 13(3), 467-474.
- Oliveira, D. S. (2012) Conjugalidade e a União de Duas Histórias de Vida: Uma Discussão Ilustrada a partir do Filme “A História de Nós Dois”. *Revista Interação Psicológica*, Curitiba, 16(1), 125-133
- Oliveira, A. R. V.; Pinho, D. L. M. (2013). Relações entre avós e seus netos adolescentes: uma revisão integrativa. *Revista Brasileira Geriatria.Gerontologia*, Rio de Janeiro, 16(3):633-642
- Osorio, L. C. (1996). *Família Hoje*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Orsi, M. J. J. S., Yaegashi, S. F. R (2013). A Família como base para a construção do processo de aprendizagem. In: Yaegashi, S. F. R. & Benevides-Pereira, A. M. T. (orgs.). *Psicologia e Educação: conexão entre saberes*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

- Pinheiro, O. G. (1999). Entrevista: uma prática discursiva. In: Spink, M. J. (org). Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no cotidiano. São Paulo: Cortez.
- Peres, V. L. A.(2001) Desenhos de Família. In Desenhos de família: criando os filhos: a família goianiense e os elos parentais. Sousa, S. M. S., Rizzini, I. (coord.). Goiânia: Cãnone Editorial.
- Peres, V. L. A. (2002). Contexto Familiar e Desenvolvimento Humano considerações teórico-metodológicas. Fragmentos de Cultura, v.12, n.2, p.219-232. Goiânia: IFITEG
- Peres, V. L. A.(2012). O desenvolvimento da afetividade no cenário social familiar. In: L. P. de Almeida. A importância da produção acadêmica. ECOS Estudos contemporâneos da subjetividade, 2(2), 186-199.
- Peres, V. L. A.(2013, out/dez). Justiça Educativa de Famílias.Fragmentos de Cultura, Goiânia,v. 23, n. 4, pp. 415-424.
- Peres, V. L. A.(2014). Metodologia qualitativa e Criatividade no Estudo da Subjetividade na Família. In Martínez, A. M., Neubem, M., Mori, V.D. (orgs.) Subjetividade Contemporânea: discussões epistemológicas e metodológicas. Campinas, SP: Alínea.
- Peres, V. L. A.(2014). Configurações Subjetivas de Famílias em Litígio pela Guarda dos Filhos. Psicologia: Ciência e Profissão, 2014, 34(3), 733-744.
- Presidência da República. (2015). Lei 13058/14 | Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014. Altera os arts. 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer o significado da expressão guarda compartilhada e dispor sobre sua aplicação. Brasil. Acessado em: 30 de outubro de 2017, <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/159374255/lei-13058-14>
- Py Elichirigoity, M. T.(2008). A formação do sentido e da identidade na visão Bakhtiniana. Cadernos de letras da UFF – dossiê: literatura, língua e identidade, n. 34, pp. 181-206. Acessado em: 10 de janeiro de 2018, <http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/34/artigo12.pdf>
- Ravazzola, M. C.; Barilari, S.; Mazieres, G.(1997). A família como grupo e o grupo como família. In: Zimerman, D. E.; Osorio, L. C. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre, RS: ARTMED.
- Reis, É. F. (2009). Varas de Família: um encontro entre psicologia e direito. Curitiba: Juruá.
- Rojo, L. M. (2004). A fronteira interior-análise crítica do discurso: um exemplo sobre o racismo. In: L. Iniguez (coord.) Manual de Análise do Discurso em Ciências Sociais. Tradução: Vera Lúcia Jocelyne. 2 ed. Petrópolis, RJ:Vozes.
- Rolland, J. S. (1998). Ajudando famílias com perdas antecipadas. In:Walsh,F. & McGoldrick, M. Tradução: Cláudia Oliveira Dornelles. Morte nas Famílias Sobrevivendo às perdas. Porto Alegre: ARTMED.

- Samara, E. M. (2002). O que mudou na família brasileira? da colônia à atualidade. *Psicologia USP* v. 13, n.2, São Paulo. Acessado em: 03 de janeiro de 2018, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010365642002000200004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt
- Sánchez, C. V.(2008). La familia: concepto, cambios y nuevos modelos. *La Revue du REDIF* 2008, v. 1, pp. 15-22. Universidad de Deusto, Bilbao : Espanha. Acessado em: 03 de janeiro de 2018, de http://moodle2.unid.edu.mx/dts_cursos_mdl/lic/DE/PF/AM/05/cambios.pdf
- Satir, V. (1995). O Casal em Crise. In: Andolfi, M., Angelo, C. & Saccu, C. Tradução: Silvana Finze Foá. São Paulo: Summus.
- Silva, J. T.; Coelho, R. S.; Campos, C. A.; Oliveira, E.; Borges, F.C. & Oliveira, K.(2011). Pais no exterior e Netos sob total responsabilidade das avós: Uma análise desta realidade. *Revista da Psicologia*, v.13, n. 18. Anhanguera Educacional Valinhos, SP.
- Spink, M. J., Frezza, R. M.(1999). Práticas discursivas e produção de sentidos a perspectiva da psicologia social. In: Spink, M.J. (org). *Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no cotidiano Aproximações Teóricas e Metodológicas*. São Paulo: Cortez
- Spink, M. J., Medrado, B. (1999). Produção de Sentidos no cotidiano uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. In: Spink, M. J. (org). *Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no cotidiano Aproximações Teóricas e Metodológicas*. São Paulo: Cortez.
- Spink, M. J., Menegon, V. M. (1999). A pesquisa como prática discursiva superando os horrores metodológicos. In: Spink, M. J. (org). *Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no cotidiano Aproximações Teóricas e Metodológicas*. São Paulo: Cortez.
- Spink, P. Análise de documentos de domínio público. (1999). In: Spink, M. J. (org). *Práticas Discursivas e Produção de Sentidos no cotidiano Aproximações Teóricas e Metodológicas*. São Paulo: Cortez.
- Spink, M. J.; Menegon, V. M. (2004). Práticas discursivas como estratégias de governabilidade: linguagem dos riscos em documentos de domínio público. In: Íñiguez, L. *Manual de Análise do Discurso em Ciências Sociais*. (coord). Tradução: Vera Lúcia Jocelyne. 2 ed. Petrópolis, RJ:Vozes.
- Spink, M. J. (2010). *Linguagem e produção de sentidos no cotidiano*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Rio de Janeiro. Acessado em: 28 de agosto de 2017, de <http://static.scielo.org/scielobooks/w9q43/pdf/spink-9788579820465.pdf>
- Tulio, E. C.; Stefanelli, M. C. & Centa, M. L. (2000, jul/dez.). Vivenciando a visita domiciliar apesar de tudo. *Revista Família, Saúde e Desenvolvimento*. Curitiba, v.2, n.2, pp.71-79.
- Valsiner, J. (2003). Culture and Transfer: Ways of creating General Knowledge through the study of cultural particulars Acessado em: 06 de setembro de 2017. <http://scholarworks.gvsu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1013&context=orpc>

- Vigotsky, L.V (1998). Formação Social da Mente.Tradução: José Cipolla Neto, Luís Silveira Menna Afeche e Solange Castro Afeche. São Paulo: Martins Fontes.
- Yaegashi, S. F. R (2013). A Síndrome da Alienação Parental e suas repercussões no desenvolvimento infantil. In: Yaegashi, S. F. R. &Benevides-Pereira, A. M. T.(orgs). Psicologia e Educação: conexão entre saberes. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Wegner, E; Benitez, L. B. (2013).O idoso no contexto familiar: a função de cuidado. Revista Jovens Pesquisadores, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 2, p. 92-101

APÊNDICE A - COMPLEMENTAÇÃO DE FRASES

Complete as frases abaixo e expresse os seus sentimentos nesse processo de litígio pela

Guarda dos Netos:

1. Meus Netos.....

.....
.....

2. Cuidar.....

.....
.....

3..Ser Avô/Avó é

.....
.....

4. Vivenciar a situação de litígio pela Guarda do meu Neto é.....

.....
.....

5. Eu me sinto.....

.....ao

assumir a Guarda do meu Neto.

APÊNDICE B - TCLE DO SUBPROJETO

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA VIVIDA PELOS AVÓS NA GUARDA DOS NETOS¹

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado para participar, como voluntário (a), do Projeto de Pesquisa sob o título “A Violência Simbólica Vivida pelos Avós na Guarda dos Netos” Meu nome é EloiseElene Neves Barbosa, sou membro da equipe de pesquisa deste projeto de mestrado em Psicologia. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de você aceitar fazer parte do estudo, este documento deverá ser assinado em duas vias e em todas as páginas, sendo a primeira via de guarda e confidencialidade da equipe de pesquisa e a segunda via ficará sob sua responsabilidade para quaisquer fins. Em caso de recusa, você não será penalizado (a) de forma alguma. Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com o (a) equipe de pesquisa Eloise Elene Neves Barbosa ou com o (a) orientador (a) da pesquisa Professora Dr^a Vannuzia Leal Andrade Peres, nos telefones: (62) 98112-7985 email: elenebarbosa@uol.com.br ou (62) 98132-4689, email. vannuzia@terra.com.br, caso de dúvida sobre a ética aplicada à pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, localizado na Avenida Universitária, N° 1069, Setor Universitário, Goiânia – Goiás, telefone: (62) 3946- 1512, funcionamento: 8h as 12h e 13h as 17h de segunda a sexta-feira. O Comitê de Ética em Pesquisa é uma instância vinculada à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) que por sua vez é subordinado ao Ministério da Saúde (MS). O CEP é responsável por realizar a análise ética de projetos de

¹O título da dissertação no projeto inicial.

pesquisa, sendo aprovado aquele que segue os princípios estabelecidos pelas resoluções, normativas e complementares. Esta pesquisa será produzida no projeto “Justiça Educativa de Famílias” desenvolvido e coordenado pela Prof^a Dr^a Vannuzia Leal Andrade Peres desde 2013 no Centro de Estudos e Práticas Psicológicas (CEPSI) da PUC- GO – Pontifícia Universidade de Goiás, com Famílias encaminhadas pelas Varas de Famílias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Nesse contexto você, que está em Processo de Litígio pela Guarda do seu Neto, está sendo abordado pela pesquisadora e esclarecidos sobre o propósito da pesquisa e convidados a ser participante desse estudo. Esta pesquisa, tem o interesse de investigar como os Avós manifestam as suas emoções no contexto do litígio. Com o objetivo de identificar e analisar a qualidade das expressões emocionais vivenciadas na situação judicial. A metodologia dessa pesquisa será construtiva interpretativa, ou seja, os dados serão coletados e analisados ao mesmo tempo, em interação entre pesquisador e participante em um espaço de diálogo e reflexão; com a elaboração de uma redação sobre a situação litigante vivida e completar cinco frases, na clínica escola CEPSI. Os participantes dessa pesquisa podem correr o risco de se comover emocionalmente ou outro conflito psicológico que apareça no momento da pesquisa; . Com base na resolução do Conselho Nacional de Saúde, 466 de 2012 no item II caso o risco vá além dos aspectos emocionais, atingindo uma outra área o participante terá assistência Integral (física e emocional) e encaminhamento. Se houver necessidade de intervenção terapêutica e após ser atendido o participante desejar retornar a pesquisa ele terá total liberdade. O participante da pesquisa terá como benefício a oportunidade de falar sobre suas emoções no contexto do litígio em um espaço diferente do Tribunal de Justiça, se expressando e inserindo novos registros emocionais sobre os aspectos da agressão ou violência simbólica intrafamiliar na situação do litígio. A pesquisadora esclarece que garante o apoio psicológico, se ocorrer o risco de alguma mobilização emocional ou outro

conteúdo psicológico que apareça no contexto da pesquisa, e também pode retirar o seu consentimento em qualquer fase da pesquisa sem sofrer nenhum prejuízo e nenhuma penalidade e que será garantido total sigilo quanto as informações confidenciais à pesquisadora; as informações construídas na pesquisa poderão ser utilizadas de forma didática e científica, ou seja, a divulgação dos resultados em livros, artigos e congressos, sem identificação do participante. Os custos necessários para a participação do participante na pesquisa serão assumidos pela pesquisadora, será garantida a indenização em casos de danos psicológico e físicos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial. A pesquisadora responsável por este estudo e sua equipe de pesquisa declaram: que cumprirão com todas as informações acima; que você terá acesso, se necessário, a assistência integral e gratuita por danos diretos e indiretos oriundos, imediatos ou tardios devido a sua participação neste estudo; que toda informação será absolutamente confidencial e sigilosa; que sua desistência em participar deste estudo não lhe trará qualquer penalização; que será devidamente ressarcido em caso de custos para participar desta pesquisa; e que acatarão decisões judiciais que possam suceder. Eu _____, abaixo assinado, discuti com a orientadora da pesquisa Prof^{ta} Dr^a Vannuzia Leal Andrade Peres e com a pesquisadora Eloise Elene Neves Barbosa, sobre a minha decisão em participar nesse estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas e que tenho garantia de assistência integral e gratuita por danos diretos e indiretos, imediatos ou tardios quando necessário. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou

prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido, ou no meu atendimento neste serviço.

Goiânia, ____, de _____, de 2017.

